



Relatório Anual de Gestão 2019

Relatório Anual de Gestão 2019



Vista parcial do Viaduto Cidade de Guarulhos | Foto tirada em Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Gustavo Henric Costa – Prefeito

Alexandre Zeitune – Vice-Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS

Alex Viterale – Secretário

Claudia Papotto – Secretária Adjunta

Departamento de Gestão Social

Patrícia Lins – Diretora

Departamento de Assistência Social

Fabio Cavalcante - Diretor

Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Edjane Lourenço - Diretora

Elaboração do documento:

Divisão Técnica de Planejamento

Cícero Moreira

Pedro Gonçalves

Roberto Fonseca

Yago Lourenço

Vanderlei Oliveira

Guarulhos, Março de 2020



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

Guarulhos é um dos 39 municípios que compõem a Grande São Paulo, região metropolitana de maior relevância demográfica e socioeconômica do Brasil. É a segunda cidade com maior população do Estado de São Paulo e a 12ª mais populosa do Brasil. Graças a diversos fatores como forma de ocupação, políticas públicas e localização, Guarulhos se tornou um centro estratégico de distribuição e logística. Localizada na confluência de estradas que ligam São Paulo ao restante do Brasil, como as rodovias Presidente Dutra e Fernão Dias, bem como ao interior do estado de São Paulo, como a rodovia Ayrton Senna e o Rodoanel, abriga também o maior aeroporto da América Latina, no qual está o maior terminal de cargas do país.

Guarulhos é a 8ª cidade mais rica do Brasil, com uma produção que representa mais de 1% do Produto Interno Bruto (PIB). A cidade recebeu, nas últimas décadas, diversos grupos populacionais que chegaram em busca de oportunidades de emprego e moradia. A ocupação errática levou à construção de um ambiente marcado por vulnerabilidades diversas, de ordem socioeconômica, cujas soluções demandam planejamento, intersetorialidade e interlocução direta com a população.

A prefeitura de Guarulhos, mais uma vez, reforça esse compromisso com os Guarulhenses: Seguir transformando a cidade em um lugar mais próspero e justo para todos que aqui vivem.

Prefeitura de Guarulhos, 2019

A Política Pública de Assistência Social tem como missão garantir a efetivação dos direitos sociais da população em geral, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os setores que enfrentam maiores vulnerabilidades de ordem social. Daí a importância de que os gestores responsáveis estejam munidos de informações precisas e detalhadas sobre as dificuldades, desafios, avanços realizados e melhorias possíveis, seja no aperfeiçoamento dos serviços, seja na construção da política pública de modo amplo.

Este Relatório de Gestão, construído pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, é um poderoso instrumento e tem o intuito de fornecer informações, dados e indicadores sobre os serviços realizados durante o ano de 2019, subsidiando, assim, o planejamento, revisão, reorganização e execução de programas, projetos e serviços.

O trabalho para a construção deste Relatório, desde a compilação dos primeiros dados até a formatação final, foi árduo, conforme pude constatar acompanhando de perto as ações que foram realizadas nesse sentido. A consequência desse trabalho, no entanto, será proveitosa e recompensadora; O conhecimento devidamente embasado e construído, a cerca dos avanços realizados e dos desafios a enfrentar, proporciona as condições necessárias para a execução de um trabalho focado e eficiente, e quem tem a

ganhar com isso são os munícipes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, que merecem atenção e apoio da Administração Pública tanto quanto possível.

Por esse motivo, encerro minha manifestação com meus profundos agradecimentos à equipe responsável pela elaboração do relatório, bem como a todo o time da SDAS, que desempenha um trabalho exemplar no planejamento e execução dos serviços da Política Pública de Assistência Social em Guarulhos.

Alex Viterale

Secretario do Desenvolvimento e Assistência Social

Conteúdo

1. Introdução	12
2. Conhecendo o Município de Guarulhos	13
2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS	13
2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social	14
3. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	16
3.1 Organograma Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	16
3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	17
3.3 Capacitações	18
4. Ações	22
5. Os Serviços Socioassistenciais	26
5.1 Proteção Social	26
5.2 Proteção Social Básica	27
5.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica	28
5.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	28
5.3.1.1 Regionalização	30
5.3.1.1.1 CRAS Acácio	30
5.3.1.1.2 CRAS Centenário	30
5.3.1.1.3 CRAS Centro	31
5.3.1.1.4 CRAS Cumbica	31
5.3.1.1.5 CRAS Itapegica	32
5.3.1.1.6 CRAS Marcos Freire	33
5.3.1.1.7 CRAS Nova Cidade	34
5.3.1.1.8 CRAS Ponte Alta	34
5.3.1.1.9 CRAS Presidente Dutra	35

5.3.1.1.10 CRAS Santos Dumont	36
5.3.1.1.11 CRAS São João.....	36
5.3.1.1.12 CRAS Sitio dos Morros.....	36
5.3.1.2 CRAS – Atendimento	37
5.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas.....	39
5.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF.....	39
5.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	40
5.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso	41
5.3.2.1 CCI– Atendimento.....	43
5.4 Proteção Social Especial	50
5.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC	50
5.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade ..	50
5.4.1.1.1 CREAS	50
5.4.1.1.2 Regionalização	51
5.4.1.1.3 CREAS Centro	52
5.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire	52
5.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros.....	52
5.4.1.1.1.1 CREAS - Atendimento	53
5.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante	55
5.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado	56
5.4.1.1.7 Centro POP	60
5.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento	60
5.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC	67
5.4.2.1 Quanto aos serviços de Alta Complexidade:	67
5.4.2.1.1 SAICAS	68
5.4.2.1.2 Família Acolhedora	73

5.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.....	74
5.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Feminino	75
5.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa e Passagem Feminina.....	76
5.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino	77
5.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	78
5.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC	80
5.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica	80
5.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.....	82
5.6 Bolsa Família	86
5.6.1 Busca Ativa – Bolsa Família.....	87
5.6.2 Ação Jovem	88
5.6.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	88
5.6.4 Renda Cidadã.....	89
5.6.5 Carteira do Idoso.....	90
5.6.6 Ações realizadas em 2019 pelo Programa Bolsa Família	91
6. Gestão Financeira	94
6.1 Execução Orçamentária	95
6.2 Gestão Financeira FMAS e FUMCAD	96
6.3 Financiamento da Execução da Rede Conveniada	98

6.3.1 FMAS 2019	98
6.3.2 FUMCAD 2019	99
7. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social	101
7.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome.....	101
7.1.1 Banco de Alimentos	101
7.1.2 Programa de Aquisição de Alimentos	102
7.1.3 Educação Alimentar e Nutricional - EAN.....	102
7.1.4 Restaurantes Populares.....	102
7.2 Eixo II – Inclusão Social.....	104
7.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda.....	104
7.4 Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar.....	105
7.4.1 Hortas Urbanas	105
7.4.2 Agricultura Familiar	106
7.4.3 Feira Orgânica.....	106
7.4.4 Parcerias e Ações Articuladas.....	107
8. Controle Social	110
8.1 Casa dos Conselhos	110
8.2 Conselhos Municipais.....	110
8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	110
8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	111
8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI.....	111
8.3 Conselho Tutelar	111
8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar	113
8.3.2 Conselho Tutelar - Atendimento	115



Rodovia Presidente Dutra - Guarulhos | Foto tirada em Março de 2014 | Nicollas Ornelas

1. Introdução

O Relatório de Gestão 2019 é o instrumento destina-se à compilação, interpretação e a apresentação dos dados relativos a execução dos serviços sócio assistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2019.

Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de proteção social, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre a rede sócio assistencial direta e indireta.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

A missão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é implantar, gerir, avaliar e reordenar, quando necessário o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social.

O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa sócioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

2. Conhecendo o Município de Guarulhos

Município de Guarulhos está situado na região metropolitana de São Paulo, a 17 km da capital. Com população de 1.379.182 habitantes, conforme estimativa do Censo do IBGE para o ano de 2019 .

Com uma área de 318,67 Km², densidade demográfica de 4.120,72 habitantes por Km² e com grau de urbanização de 100% segundo Censo Demográfico da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados, 2017.

Dado	Quantidade (%)
Taxa Geométrica de crescimento da população ao ano (2010/2017)	1,05
Índice de Envelhecimento em 2017	49,67
População com menos de 15 anos em 2017	21,62
População com 60 anos ou mais em 2017	10,74

Tabela 1 – Demografia em Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS

O Município de Guarulhos, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possuía, em 2010, 1.209.382 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$2.148, sendo que em 19,6% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 15,9% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 16,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,0% do total da população.

2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Guarulhos, são apresentadas a seguir.

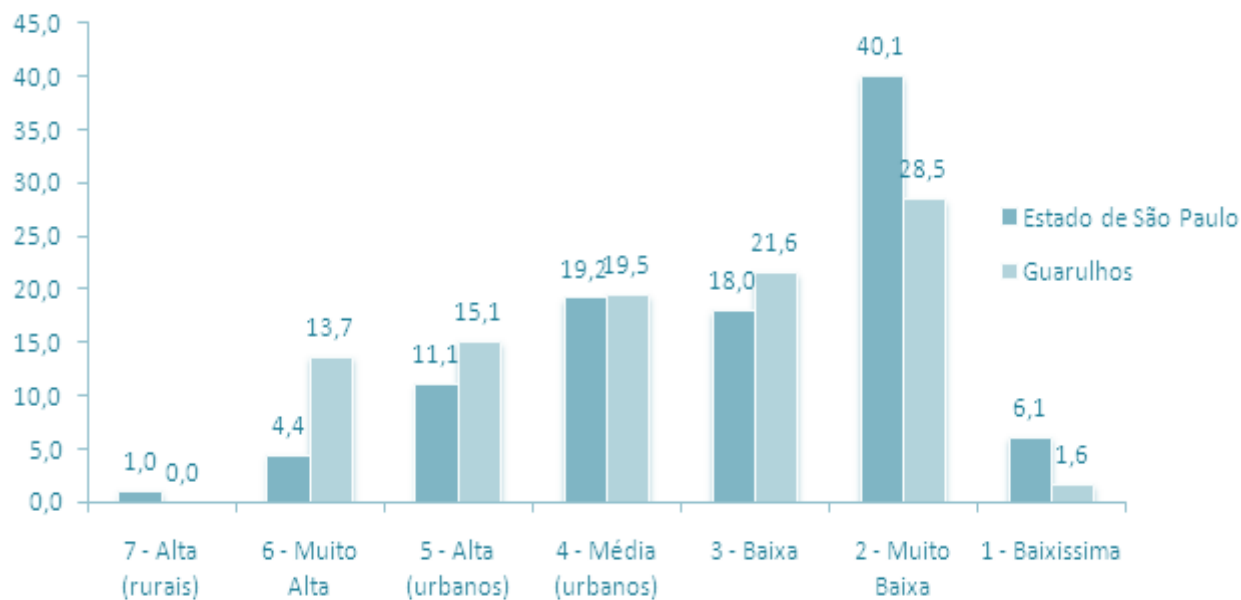


Gráfico 1 – IPVS Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

**Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

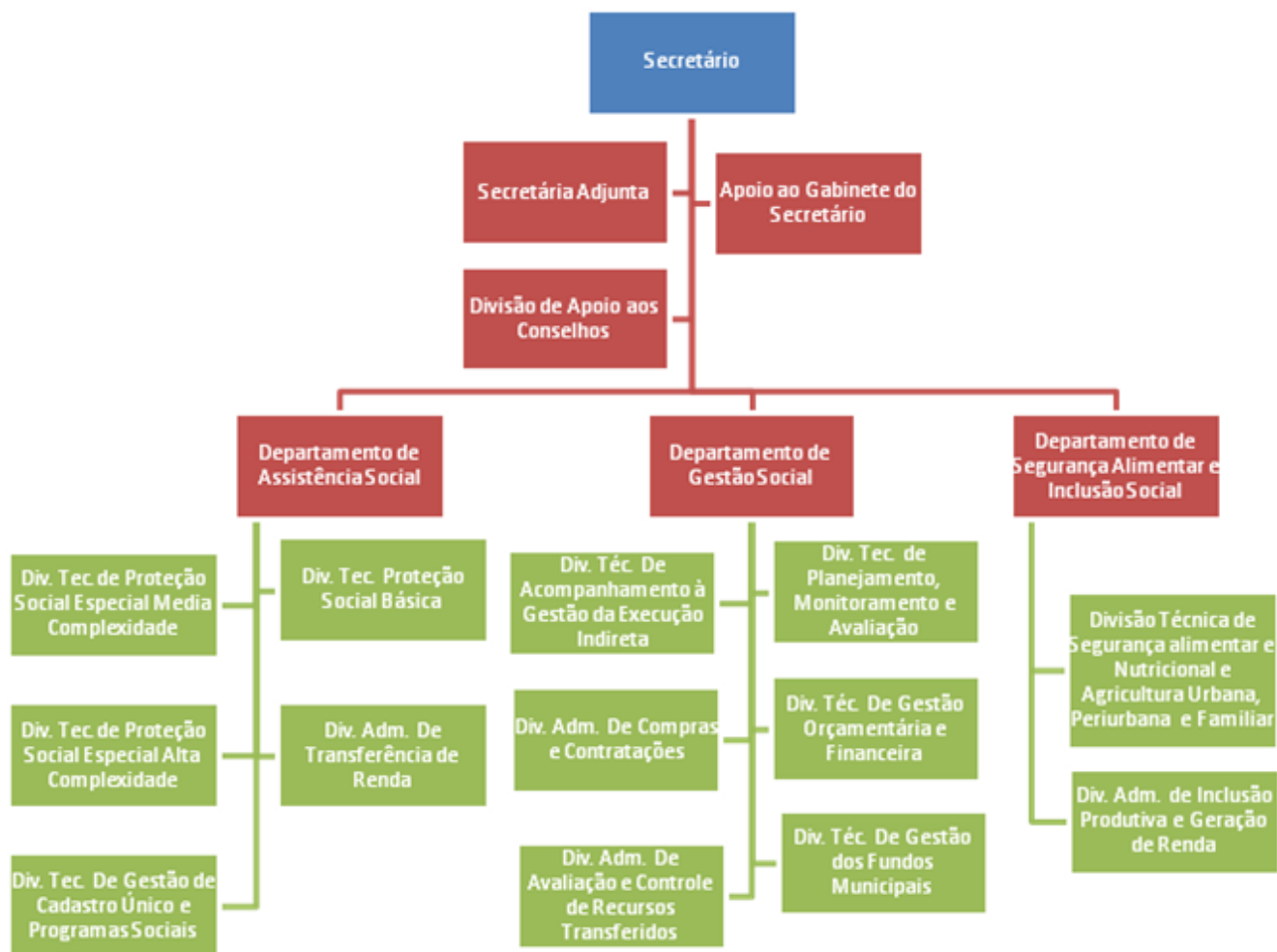
A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



3. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é responsável por oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede, propor estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel.

3.1 Organograma Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços sócio-assistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Servidores por Escolaridade	
Até o 5º ano do Ensino Fundamental	44
5º Ano completo do Ensino Fundamental	11
6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Inc.	25
Fundamental completo	41
Ensino Médio incompleto	4
Ensino Médio completo	255
Superior completo	181
Pós graduado	2
Total	564

Tabela 2 – Servidores por escolaridade (Fonte: SDAS,2020)

Servidores por Vínculo	
CLT aposentado	68
Contrato CLT SAAE	1
Confiança com recolhimento de INSS	115
Contratado CLT	61
Estatutário	9
Estatutário SAAE	2
Conselheiro Tutelar	30
Estatutário LEI 7696/2019	278
Total	564

Tabela 3 – Servidores por Vínculo (Fonte: SDAS,2020)

3.3 Capacitações

Durante o ano de 2019, os funcionários da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social participaram de diversos cursos de capacitações, sendo eles os seguintes:

CAPACITAÇÕES DE 2019 - SDAS				
	Capacitação	Turma	Início	Término
mar	GESTÃO DOCUMENTAL E A TABELA DE TEMPORALIDADE	1	20/03/2019	20/03/2019
	1º ENCONTRO DE CHEFIAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS - 2019	1	21/03/2019	21/03/2019
	INFORMÁTICA - MÓDULO I	2	22/03/2019	14/05/2019
	LIBRE OFFICE CALC	2	22/03/2019	12/04/2019
	OS CAMINHOS DA SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	22/03/2019	31/05/2019
	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO DE PROJETOS	1	26/03/2019	11/04/2019
	CONHECENDO O IPREF	1	26/03/2019	26/03/2019
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	2	28/03/2019	29/03/2019
	NORMAS PROCESSUAIS	1	29/03/2019	29/03/2019
abr	SERVIDOR QUE INOVA: INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS DIGITAIS A SERVIÇOS DA INOVAÇÃO PÚBLICA	1	09/04/2019	04/06/2019
	GESTÃO DE CONFLITOS	1	11/04/2019	12/04/2019
	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GUARULHOS	1	15/04/2019	15/04/2019
	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	1	16/04/2019	14/05/2019
	CONHECENDO O IPREF	2	17/04/2019	17/04/2019
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	4	25/04/2019	26/04/2019
	NORMAS PROCESSUAIS	2	26/04/2019	26/04/2019
mai	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	1	03/05/2019	03/05/2019
	ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1	09/05/2019	04/07/2019
	INFORMÁTICA - MÓDULO I	3	13/05/2019	04/07/2019
	INFORMÁTICA - MÓDULO I	4	17/05/2019	05/07/2019
	CONHECENDO O IPREF	3	21/05/2019	21/05/2019
	PALESTRA: VIVENDO O AGORA!	1	22/05/2019	22/05/2019
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	23/05/2019	24/05/2019
	LIBRE OFFICE CALC	3	23/05/2019	13/06/2019
	CONHECENDO O IPREF	4	31/05/2019	31/05/2019

jun	NORMAS PROCESSUAIS	3	31/05/2019	31/05/2019
	GESTÃO DOCUMENTAL E A TABELA DE TEMPORALIDADE	4	11/06/2019	11/06/2019
	PALESTRA: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1	17/06/2019	17/06/2019
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	8	17/06/2019	17/06/2019
	INTRODUÇÃO À GESTÃO PÚBLICA	1	17/06/2019	03/07/2019
	ATOS ADMINISTRATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL	2	24/06/2019	26/06/2019
	CONHECENDO O IPREF	5	25/06/2019	25/06/2019
ago	INFORMÁTICA - MÓDULO I	5	11/08/2019	23/09/2019
	INFORMÁTICA - MÓDULO II	1	01/08/2019	23/09/2019
	3º CICLO DE PALESTRAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS - 1º ENCONTRO: FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOSº	1	06/08/2019	06/08/2019
	CONHECENDO O IPREF	6	14/08/2019	14/08/2019
	2º ENCONTRO DE CHEFIAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS - 2019	2	16/08/2019	16/08/2019
	ATOS ADMINISTRATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL	3	21/08/2019	23/08/2019
	GUARUGEO - USO DA APLICAÇÃO E FERRAMENTAS - MÓDULO INTRODUTÓRIO	5	28/08/2019	28/08/2019
	NORMAS PROCESSUAIS	5	30/08/2019	30/08/2019
	INTRODUÇÃO À GESTÃO PÚBLICA	2	02/09/2019	18/09/2019
set	OFICINA DE ORATÓRIA	1	03/09/2019	03/09/2019
	3º CICLO DE PALESTRAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS - 2º ENCONTRO: DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA	2	03/09/2019	03/09/2019
	GESTÃO DE CONFLITOS	3	05/09/2019	06/09/2019
	CURSO DE EXTENSÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL E DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL / UNIFESP GUARULHOS	1	05/09/2019	26/09/2019
	CONHECENDO O IPREF	7	17/09/2019	17/09/2019
	CURSO PRÁTICO DE GEOPROCESSAMENTO UTILIZANDO SOFTWARE LIVRE QGIS: MÓDULO INTRODUTÓRIO	2	19/09/2019	19/09/2019
	INFORMÁTICA - MÓDULO I	6	26/09/2019	25/11/2019
	INFORMÁTICA - MÓDULO II	2	26/09/2019	25/11/2019
out	3º CICLO DE PALESTRAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS - 3º ENCONTRO: DIREITOS HUMANOS E SUSTENTABILIDADE	3	08/10/2019	08/10/2019

	LIBRE OFFICE CALC: MÓDULO BÁSICO/INTERMEDIÁRIO	2	15/10/2019	12/11/2019
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	11	17/10/2019	18/10/2019
	TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 36.140/19	1	31/10/2019	31/10/2019
	NORMAS PROCESSUAIS	7	31/10/2019	31/10/2019
	LIBRE OFFICE CALC: MÓDULO AVANÇADO	2	01/11/2019	03/12/2019
nov	INTRODUÇÃO À GESTÃO PÚBLICA	4	04/11/2019	25/11/2019
	FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE COLETA SELETIVA	1	12/11/2019	19/11/2019
	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1	28/11/2019	28/11/2019
dez	SISTEMA AUDESP - FASE IV	2	06/12/2019	06/12/2019

Tabela 4 – Capacitações de 2019 - SDAS
Fonte: Núcleo de Capacitação SDAS, 2020

Os Eventos e ações da SDAS 2019



4. Ações

Ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – 2019

Data	Evento
02/02/2019	Mutirão do Recadastramento do CAD UNICO-CEU Otawa Uirapuru
19/02/2019	Pré-Conferência - Creas Centro/CCI Gopoúva
19/02/2019	1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assistência Social- CONDEMAT
20/02/2019	Pré conferência - Creas Marcos Freire
21/02/2019	Solenidade de Assinatura - Termo Posto Humanizado
21/02/2019	Pré Conferência Sitio dos Morros
22/02/2019	Baile de Carnaval - CCI Salgado Filho
23/02/2019	Você na Prefeitura-CEU Paraíso/Alvorada
27/02/2019	Carnaval CCI - Gopoúva
13/03/2019	Inauguração Casa de Acolhimento Masculino do Bambi
13/03/2019	Dia da Mulher CCI - Gopoúva
19/03/2019	Instalação Chopeira de água da SABESP-Restaurante Popular Centro
21/03/2019	Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assistência Social
22/03/2019	1º Encontro de Parceiros Acessuas Trabalho
29/03/2019	Assinatura de repasse de Recursos do Fundo Estadual e Assistência Social
29/03/2019	1 Encontro de Apresentação Família Acolhedora
29/03/2019	Baile de encerramento Mês da Mulher
29/03/2019	Consulado dos EUA - Combate ao Tráfico de Pessoas
30/03/2019	Mutirão Cad Único Céu Ponte Alta
04/04/2019	Inauguração – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Conselho Tutelar Bonsucesso
18/04/2019	Almoço de Páscoa - Bom Prato
24/04/2019	Inauguração Acolhimento Ponte Grande
27/04/2019	Mutirão Cad único - Céu Bambi
08/05/2019	Dia das Mães CCI - Gopoúva

15/05/2019	Evento Comemoração do dia dos Assistente Sociais
17/05/2019	Formatura dos Cursos (Manicure, Depilação, Corte e Costura, Maquiagem, Cuidadora de Idosos)
23/05/2019	Inauguração - Serviço Especializado em Atendimento à Pessoa em Situação de Rua - SEAPOP
25/05/2019	Mutirão Cad Único - Céu Rosa de França
03/07/2019	Festa Julina CCI - Gopoúva
06/07/2019	Mutirão Cad Único - Pq São Miguel
08/07/2019	Evento Assinatura do Termo de Cooperação Acessuas Trabalho
16/07/2019	Mutirão do Cadastro Único e do Bolsa Família – EPG Alvaro Mesquita
19/07/2019	3º Encontro Carteira do Idoso
26/07/2019	Evento ACESSUAS Trabalho
27/07/2019	Mutirão Cad Único - Céu Presidente Dutra
31/07/2019	Entrega dos Certificados – Projeto Nova Chance
02/08/2019	Formatura Cursos
06/08/2019	Seminário – Família Acolhedora
07/08/2019	Dia dos Pais CCI - Gopoúva
09/08/2019	Almoço Dia dos Pais Taboão
23/08/2019	Entrega Kit de Equipagem – Conselho Tutelar Pimentas
24/08/2019	Mutirão - CEU Paraíso/Alvorada
27/08/2019	Formatura - Técnicas de Culinária (Getúlio Vargas)
30/08/2019	Baile de Abertura - Miss e Mister Melhor Idade
07/09/2019	Desfile Cívico - CCI Gopoúva
09/09/2019	Inauguração Casa de Passagem e Acolhimento Feminino
10/09/2019	Aula Inaugural - Projeto Padaria APAS (Taboão)
18/09/2019	XI Conferência Municipal de Assistência Social
21/09/2019	Mutirão Cad Único - Céu Jd Cumbica
23/09/2019	XXI Semana Municipal da Pessoa Idosa
30/09/2019	Inauguração Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos
02/10/2019	Formatura Cursos de Beleza - Salão de Artes

02/10/2019	Formatura APAS (Restaurante Taboão)
05/10/2019	Mutirão Cad Único - Céu Pq São Miguel
10/10/2019	Miss e Mister Melhor Idade
11/10/2019	Almoço especial dia das Crianças – Restaurante Popular Taboão
24/10/2019	Entrega do Microônibus - MOB-Suas
06/11/2019	Formatura APAS - Rest. Taboão
20/11/2019	Entrega do ônibus MOB/SUAS - CCI Santa Mena
28/11/2019	IV Encontro Carteirinha do Idoso
30/11/2019	Mutirão Cad Único - Ponte Alta
07/12/2019	Mutirão Tarifa Social - CEU Ponte Alta
18/12/2019	Formatura Cursos Culinária e Beleza - Teatro Adamastor
20/12/2019	Assinatura Renovação Termos OSCs

Tabela 5 – Eventos da SDAS em 2019

Fonte: Gabinete do Secretário, 2020



Inauguração de Equipamento da SDAS | Foto tirada em 2018 | Cauê Oliveira

Gestão dos Serviços SDAS

5. Os Serviços Socioassistenciais

5.1 Proteção Social

Conforme é preconizado na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A Matricialidade Sóciofamiliar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção pró-ativa
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração às políticas sociais e econômicas;

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede sócio assistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou

redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivo prover atenções socioassistências a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida sócio educativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

5.2 Proteção Social Básica

Objetivo Geral: Garantir ações que potencializem o estabelecimento de vínculos familiares, comunitário e integração de diferentes segmentos sociais de forma a prevenir situações de riscos sociais, mediando e propondo processos de desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, e famílias cuja renda per capita, é inferior a R\$ 89,00 mensais.

Execução Direta: Os serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, subordinados a Divisão de Proteção Social Básica que compõem a estrutura do Departamento de Assistência Social; e, em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social.

Execução Indireta: Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas entidades e organizações de Assistência Social (rede sócioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistências e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

5.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica

5.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

A proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os equipamentos conhecidos como Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Distribuídos em 12 unidades, sendo eles:

- 1. Acácio: Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio**
- 2. Centenário: Rua Centenário, 367 - Jardim Centenário**
- 3. Centro: Avenida Bom Clima, 429 – Bom Clima**
- 4. Cumbica: Rua Santo Antonio do Ingá 723 Jd. Cumbica**
- 5. Itapegica: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva**
- 6. Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes**
- 7. Nova Cidade: Rua Itália, 13 - Parque das Nações**
- 8. Ponte Alta: Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta**
- 9. Presidente Dutra: Avenida Rio Real, 218 - Presidente Dutra**

10. Santos Dumont: Rua Adalberto Bellini, 214 - Jardim Bananal
11. São João: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jardim São João
12. Sítio dos Morros: Rua Samuel Liborio de Avila, 24 - Jardim Valeria

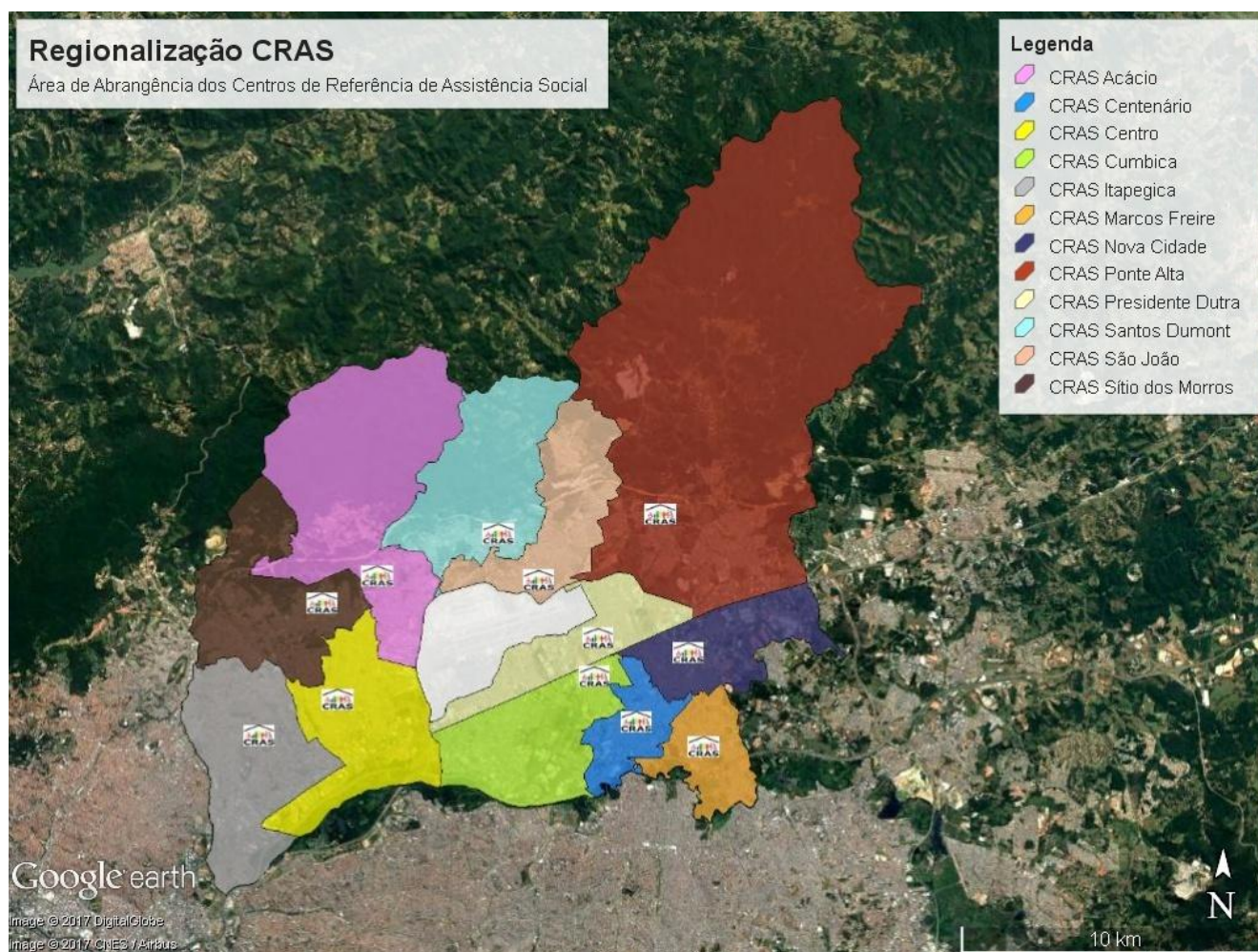


Figura 1 – Regionalização dos CRAS (Fonte: SDAS, 2019)

5.3.1.1 Regionalização

5.3.1.1.1 CRAS Acácio

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Assistência Universal Bom Pastor
- ✓ Associação Criativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
- ✓ Associação Educacional Caminho da Esperança
- ✓ Clube das Mães Novo Recreio

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Novo Recreio
- ✓ UBS Recreio São Jorge
- ✓ UBS Acácio
- ✓ UBS Belvedere
- ✓ UBS Taboão
- ✓ UBS Santa Lúcia

5.3.1.1.2 CRAS Centenário

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Elisabeth Bruyere
- ✓ Associação Semente do Amanhã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Pimentas
- ✓ UBS Dona Luiza
- ✓ UBS Santo Afonso

5.3.1.1.3 CRAS Centro

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ CCI – Santa Mena
- ✓ Conselho Tutelar – Taboão
- ✓ Bolsa Família
- ✓ Centro POP – Cocaia
- ✓ ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude
- ✓ Associação Criativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
- ✓ Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz
- ✓ Cáritas Diocesana de Guarulhos
- ✓ Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento (NEMC)
- ✓ Pastoral da Criança

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Paraventi
- ✓ UBS Vila Fátima
- ✓ UBS Cecap
- ✓ UBS Vila Barros
- ✓ UBS Cabuçu
- ✓ UBS Cidade Martins
- ✓ UBS Jovaia

5.3.1.1.4 CRAS Cumbica

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo(Pq. Uirapuru)
- ✓ Centro Social Brasil Vivo

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Soimco
- ✓ UBS Uirapuru
- ✓ UBS Nova Cumbica
- ✓ UBS Cumbica I
- ✓ UBS Cumbica II

5.3.1.1.5 CRAS Itapegica

Equipamentos da SDAS na área de abrangência:

- ✓ Albergue(Serviço de Acolhimento Masculino)
- ✓ Centro de Convivência do Idoso II – Gopoúva
- ✓ Centro POP

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos
- ✓ ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude
- ✓ Associação Congregação de Santa Catarina Lar Madre Regina
- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo(Centro)
- ✓ Creche Paz e Amor
- ✓ AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ CIAAG – Centro de Apoio ao Autista de Guarulhos
- ✓ CIEE – Centro Integrado Empresa Escola
- ✓ Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Pensionato São Francisco de Assis
- ✓ Instituto Santa Rosália
- ✓ Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

- ✓ Lar da irmã Celeste
- ✓ Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
- ✓ SOGE – Sociedade Guarulhense de Educação / UNIMESP
- ✓ Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Evangelizar
- ✓ Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
- ✓ Associação Remar Brasil
- ✓ Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Flor da Montanha
- ✓ UBS São Ricardo
- ✓ UBS Cavadas
- ✓ UBS Itapegica
- ✓ UBS Munhoz
- ✓ UBS Ponte Grande
- ✓ UBS Tranquilidade
- ✓ UBS São Rafael
- ✓ UBS Jd Vila Galvão
- ✓ UBS Vila Galvão
- ✓ UBS Rosa de França

5.3.1.1.6 CRAS Marcos Freire

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Pimentas
- ✓ Casa de Repouso Akebono

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Marcos Freire
- ✓ UBS Jacy
- ✓ UBS Jandaia

5.3.1.1.7 CRAS Nova Cidade

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Dinamarca
- ✓ UBS Nova Cidade
- ✓ UBS Normândia
- ✓ UBS Piratininga
- ✓ UBS Aracília
- ✓ UBS Alvorada
- ✓ UBS Jurema

5.3.1.1.8 CRAS Ponte Alta

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Bonsucesso
- ✓ ABAN- Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado
- ✓ Casa dos Velhos Irmã Alice
- ✓ Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
- ✓ Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família
- ✓ Organização Eco Social Água Azul

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Nova Bonsucesso
- ✓ UBS Álamo

- ✓ UBS Carmela
- ✓ UBS Bambi
- ✓ UBS Água Azul
- ✓ UBS Lavras
- ✓ UBS Ponte Alta
- ✓ UBS Santa Paula

5.3.1.1.9 CRAS Presidente Dutra

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Casa de Passagem Feminina (Serviço de Acolhimento Feminino)
- ✓ Conselho Tutelar – Cumbica
- ✓ Conselho Tutelar – São João
- ✓ ABEMAG – Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos
- ✓ Asilo São Vicente de Paulo
- ✓ Associação do Centro Comunitário Irwin Miller
- ✓ Casa Amor ao Próximo
- ✓ Instituição Allan Kardec
- ✓ Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família
- ✓ AVIC – JPD Associação de Valorização e Integração da Comunidade de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Presidente Dutra
- ✓ UBS Marinópolis
- ✓ UBS Allan Kardec
- ✓ UBS Inocoop
- ✓ UBS Cummins
- ✓ UBS Cumbica

5.3.1.1.10 CRAS Santos Dumont

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Ação Social de Fé Batista Recanto dos Avós
- ✓ Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Primavera
- ✓ UBS Bananal
- ✓ UBS Santos Dumont

5.3.1.1.11 CRAS São João

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Posto Humanizado
- ✓ Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
- ✓ Instituto Criança Cidadã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Fortaleza
- ✓ UBS Seródio
- ✓ UBS Haroldo Veloso
- ✓ UBS Soberana

5.3.1.1.12 CRAS Sitio dos Morros

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Centro
- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Palmira
- ✓ UBS Paulista
- ✓ UBS Continental
- ✓ UBS Cambará
- ✓ UBS Vila Rio
- ✓ UBS Morros

5.3.1.2 CRAS – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2017, 2018 e 2019.

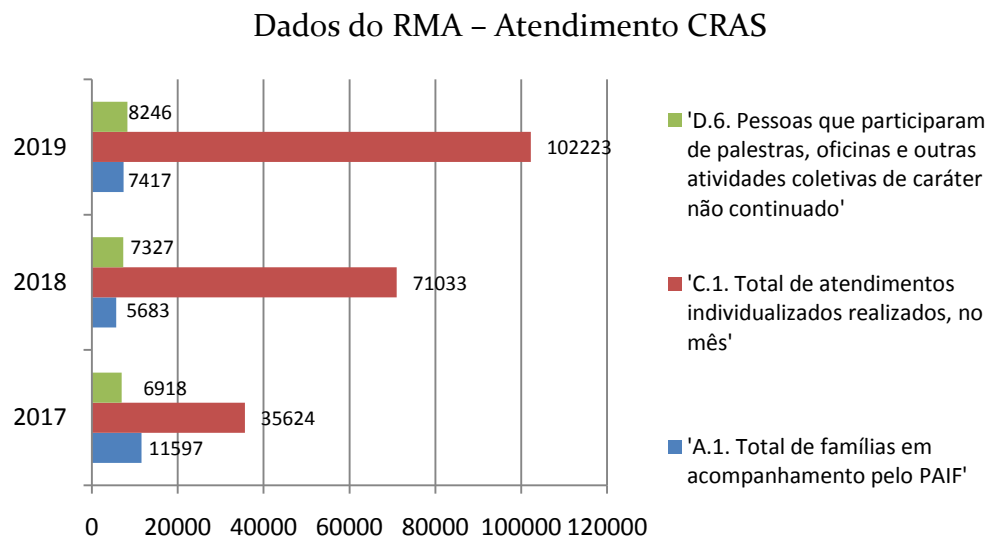


Gráfico 2 - Dados de Atendimento dos CRAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CRAS, 2020)

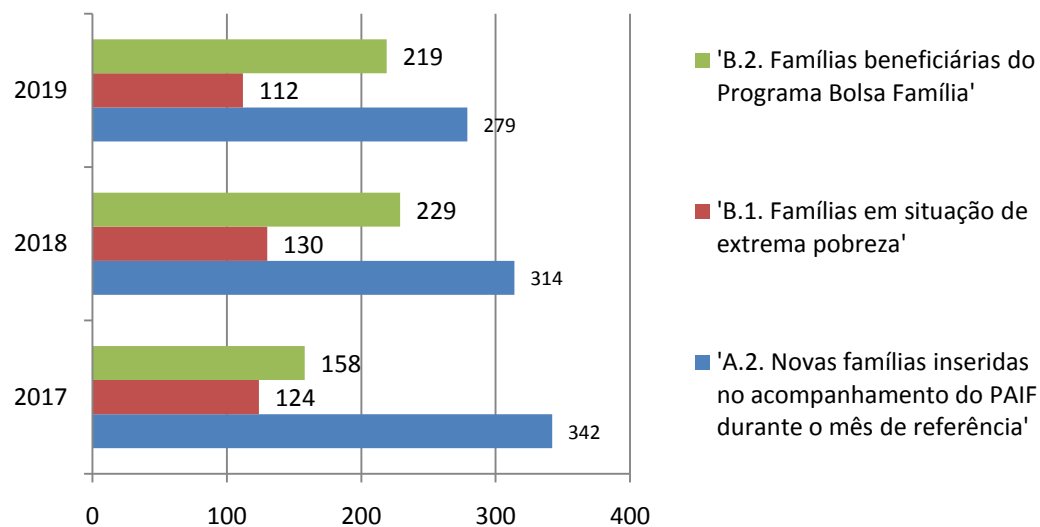


Gráfico 3 - Dados de Atendimento dos CRAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CRAS, 2020).

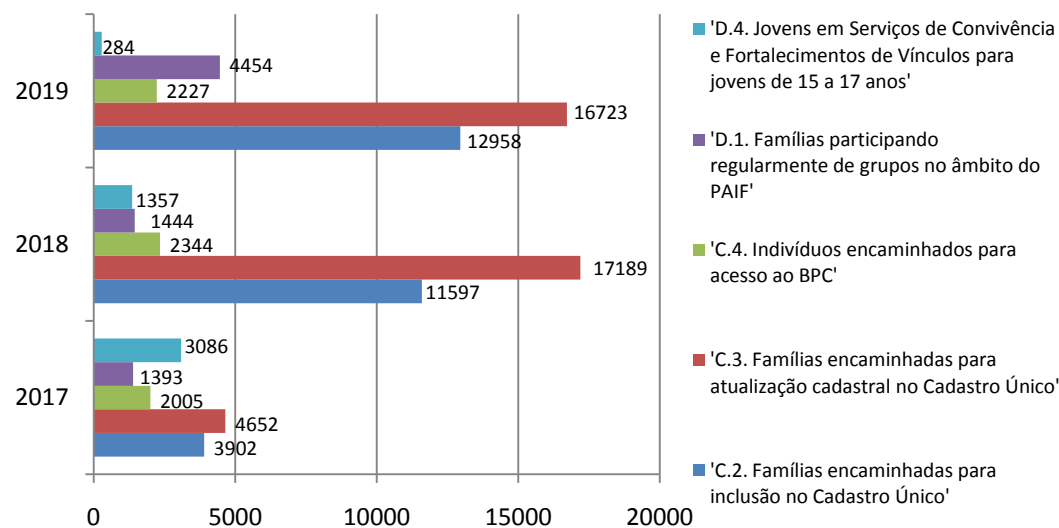


Gráfico 4 - Dados de Atendimento dos CRAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CRAS, 2020).

5.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas

5.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura de seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade devida.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. A ação principal do Programa é o acompanhamento sócio-familiar.

Serviço de ações contínuas previstas em plano de trabalho, desenvolvidas nos CRAS Centro, Marcos Freire, Itapegica, Cumbica, Centenário, Ponte Alta, Santos Dumont, Presidente Dutra, São João, Acácio, Sítio dos Morros e Nova Cidade. O plano de trabalho prevê a oferta dos seguintes serviços e ações: Diagnóstico Territorial; Planejamento das Ações; Acolhida no CRAS e domiciliar; Atendimento particularizado no CRAS e domiciliar. Oficinas com família de caráter temporal e continuado. Ações comunitárias através de reuniões, palestras, campanhas sócio educativas e eventos; Encaminhamentos para benefícios, e serviços sócio assistências, ou para as demais políticas setoriais; Acompanhamento familiar individualizado e em grupo; Diagnóstico Familiar / Estudo Social; Inserção em ações do PAIF e em serviços sócioassistenciais; Mediações periódicas; Encaminhamentos diversos; Avaliação conjunta familiar; Avaliação conjunta entre os técnicos; Realizar busca ativa às famílias em extrema pobreza no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a rede sócioassistencial conveniada; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem e Cartão Alimentação); Orientação, encaminhamento a grupos de convivência para idosos, pessoas com deficiência e familiares que tenham pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Atendimento para a emissão da Carteira Interestadual do Idoso para aqueles que apresentam perfil; Atendimento às famílias com apoio emergencial (cesta básica).

5.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

Na proteção Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento integral à família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência por meio:

- ✓ Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- ✓ Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- ✓ Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- ✓ Das trocas culturais e de vivências;
- ✓ Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de até 6;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- ✓ Jovens de 18 a 29 anos;
- ✓ Adultos de 30 a 59 anos;
- ✓ Pessoas Idosas com 60 anos ou mais;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens	
Vagas Conveniadas	Número de Atendidos 2019
500	88*

* Só houveram atendimentos em Dezembro de 2019

Fonte: Divisão de Proteção Social Básica, 2020

5.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso

Segundo o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Convivência do Idoso, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio

comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

O Objetivo é Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizem as experiências estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

O Público alvo são idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- ✓ Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço. (Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - «Centro Conviver / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. P. 10,11.).

No Município de Guarulhos os CCI's são distribuídos em 2 unidades, sendo elas:

- 1. CCI I Santa Mena: Av. Salgado Filho, 1.732 - Jd. Santa**
- 2. CCI II Gopoúva: Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva**

5.3.2.1 CCI- Atendimento

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	
Vagas Conveniadas	Número de Atendidos 2019
1000	1639

Fonte: Divisão de Proteção Social Básica, Dezembro 2019

Durante o ano de 2019 os dois Centros de Convivência do Idoso (CCI Santa Mena e CCI Gopoúva) realizaram diversas atividades vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que visa ofertar espaços de convivência, que permita a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos idosos. Atividades que consigam atender o maior número de idosos, considerando a capacidade dos espaços, quantidade de materiais, segurança e qualidade.

No CCI Santa Mena e Gopoúva:

- Alfabetização
- Artesanato
- Auriculoterapia
- Baile
- Bordado
- Cinema
- Coral
- Croché e tricô
- Dança de Salão / Ritmos
- Dança Cigana
- Decopagem
- Espanhol
- Fotografia
- Ginástica
- Inglês
- Informática
- Lençóis
- Lien Chi
- Macramê
- Massoterapia / Florais etc.
- Musculação
- Patchwork / Pataplique
- Hidroginástica
- Pedraria
- Pintura em Tecido
- Pintura em Tela
- Samba Rock
- Violão

5.4 Proteção Social Especial

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas sócio-educativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protéticos de longa duração.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade.

5.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC

São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

5.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade

5.4.1.1.1 CREAS

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Os principais casos atendidos no CREAS são: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de

medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Serviço dividido em três unidades sendo elas:

1. **CREAS Centro: Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva**
2. **CREAS Marcos Freire: Estrada Capão Bonito, 53 – Conj. Hab. Marcos Freire**
3. **CREAS Sítio dos Morros: Rua Nicolau Falci, 32 – Jd. Adriana**

5.4.1.1.2 Regionalização

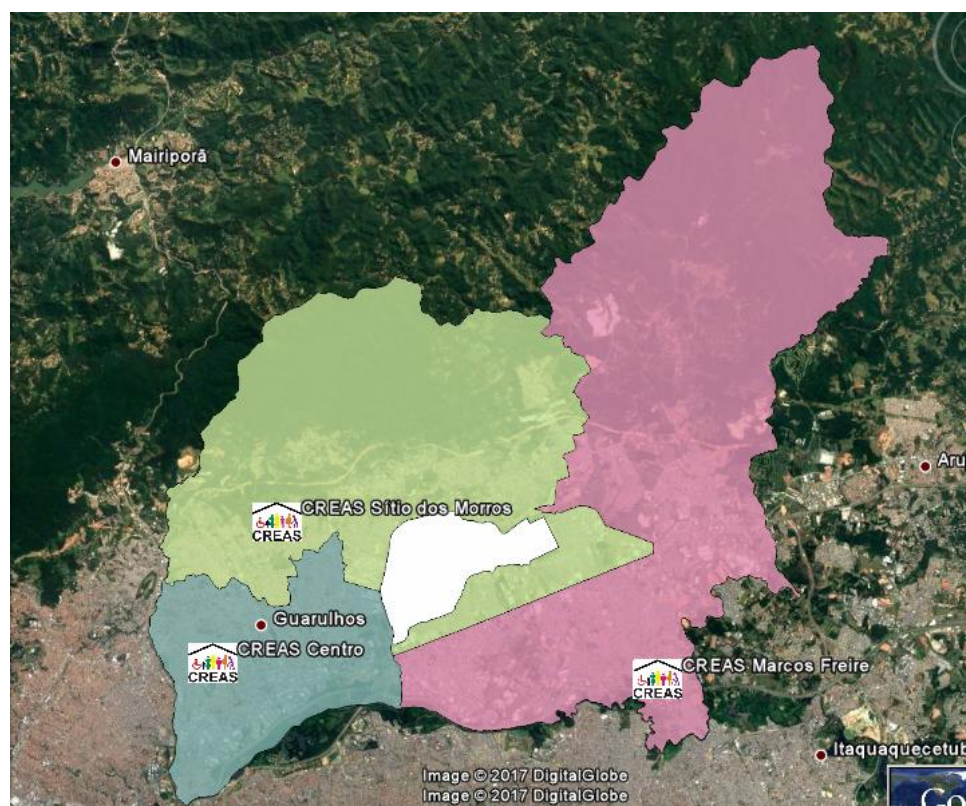


Figura 2 – Regionalização dos CREAS (Fonte: SDAS, 2019)

5.4.1.1.3 CREAS Centro

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Centro:

- ✓ CRAS Centro
- ✓ CRAS Itapegica

5.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Marcos Freire:

- ✓ CRAS Centenário
- ✓ CRAS Cumbica
- ✓ CRAS Marcos Freire
- ✓ CRAS Nova Cidade
- ✓ CRAS Ponte Alta

5.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Sítio dos Morros:

- ✓ CRAS Acácio
- ✓ CRAS Presidente Dutra
- ✓ CRAS Santos Dumont
- ✓ CRAS São João
- ✓ CRAS Sítio dos Morros

5.4.1.1.1 CREAS - Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2017, 2018 e 2019.

Dados do RMA – Atendimento CREAS

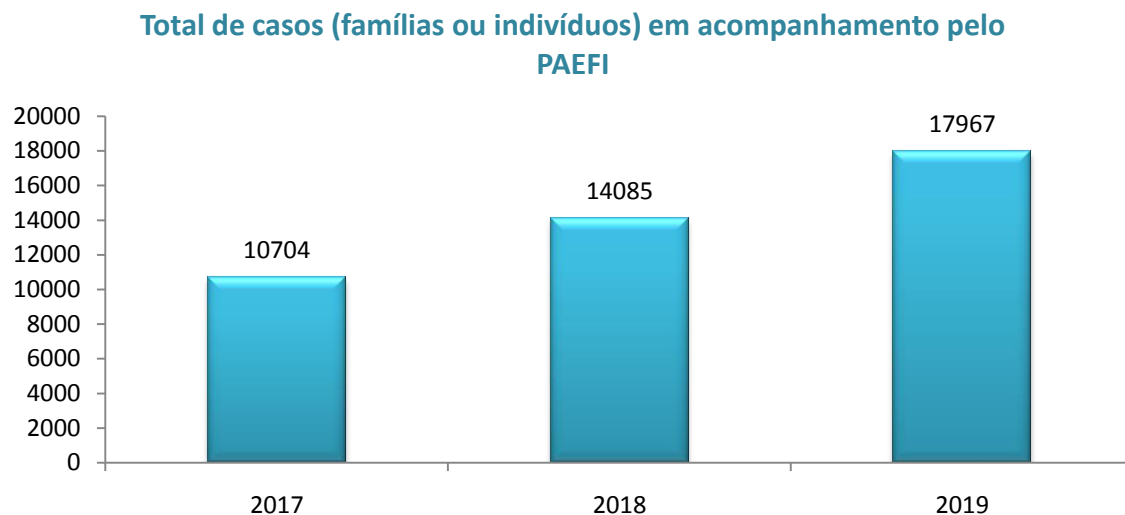


Gráfico 5 - Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CREAS, 2020)

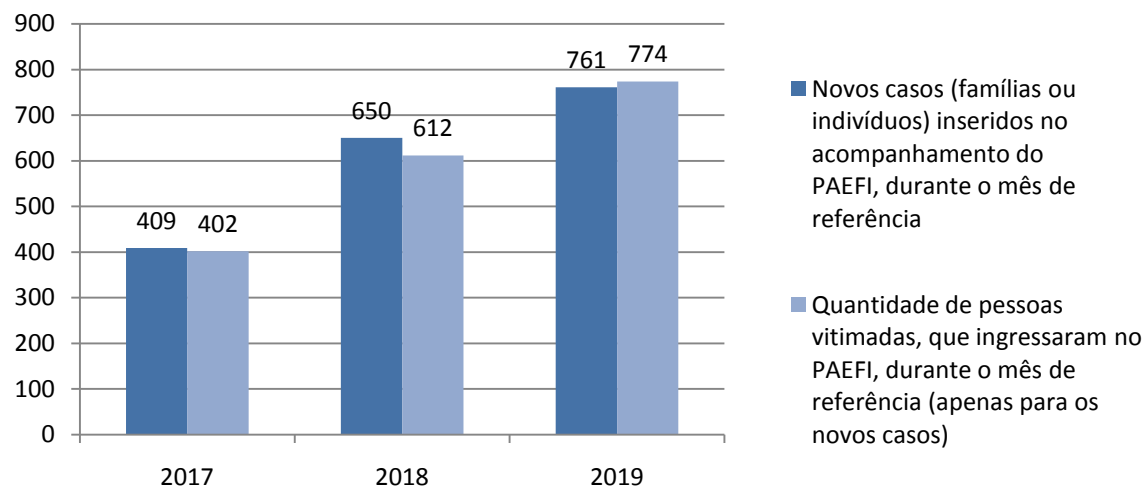


Gráfico 6 - Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CREAS, 2020)

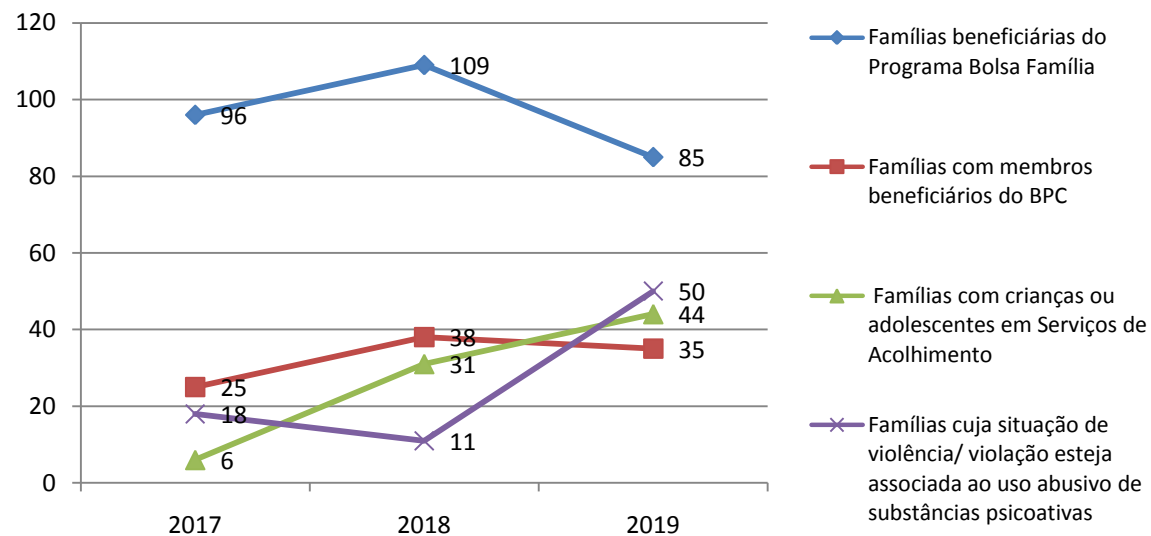


Gráfico 7 - Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CREAS, 2020)

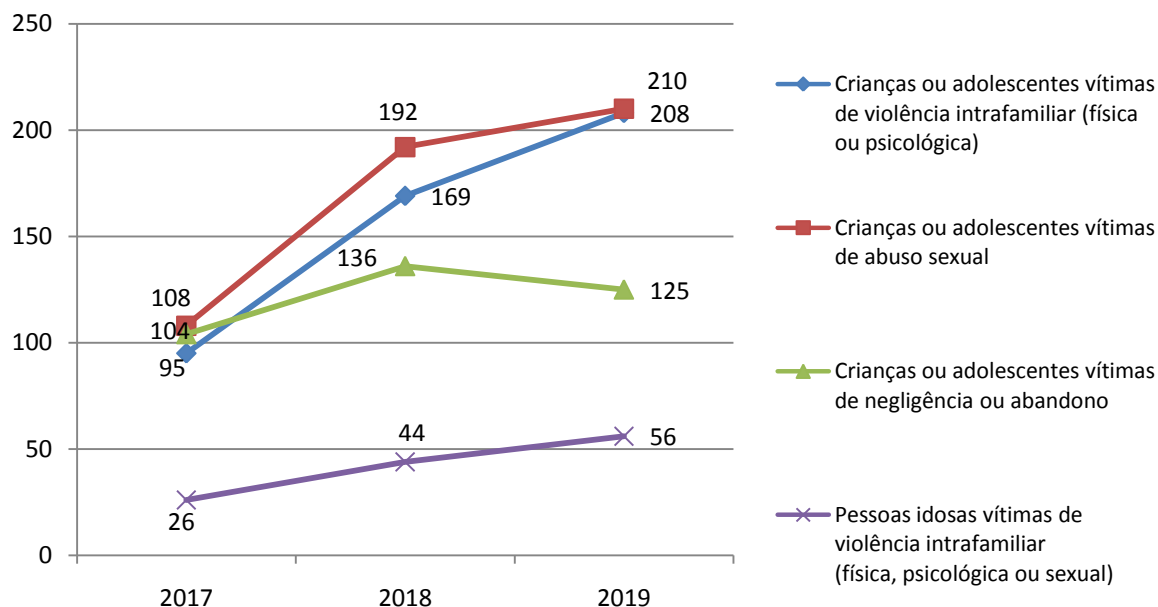


Gráfico 8 - Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2017, 2018 e 2019. (Fonte: CREAS, 2018)

5.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante oferece acolhimento e atendimento humanizado para deportados, repatriados, não admitidos em países estrangeiros e vítimas de tráfico de pessoas.

Recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

O posto deveria desenvolver campanhas locais para informar aos passageiros, sobre como se prevenir do tráfico de pessoas e como obter suporte, através dos consulados brasileiros e de outras organizações no exterior no caso de sofrerem alguma violência. Funcionamento por plantão 24h.

5.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado

Os dados de atendimento a seguir foram retirados do Relatório de Atividades do Posto Avançado De Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM, disponibilizado pela divisão técnica de proteção social especial de média complexidade.

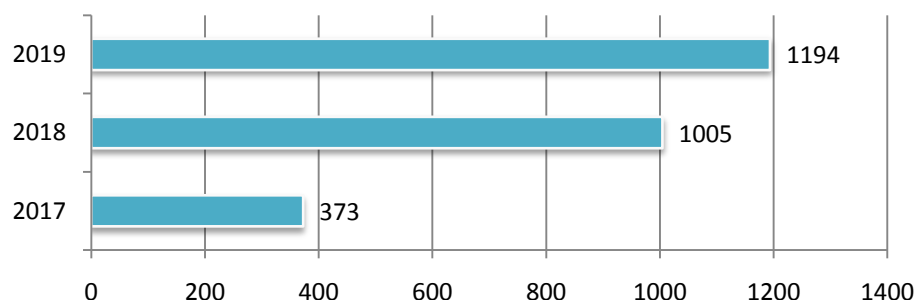
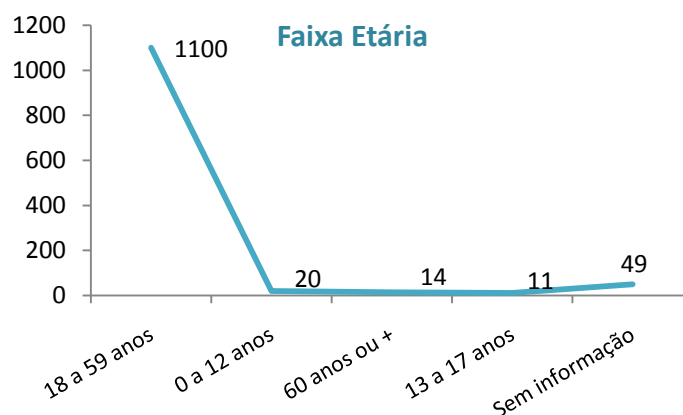
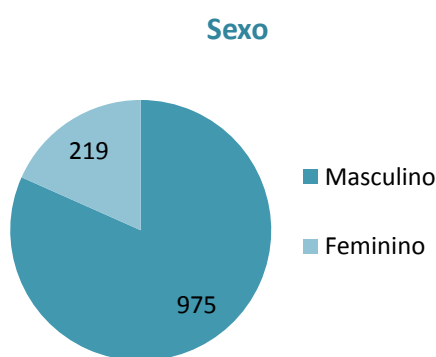


Gráfico 9 - Dados de Atendimento Anual do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes – PAAHM 2017, 2018 e 2019 (Fonte: PSEMC, 2020)

Perfil

Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto ao perfil dos usuários do serviço, sendo estas:



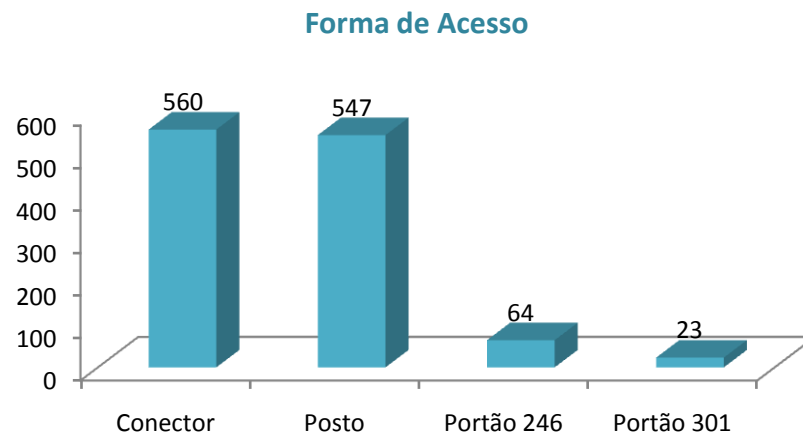


Gráfico 10 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Acesso ao Serviço (Fonte: PSEMC, 2020)

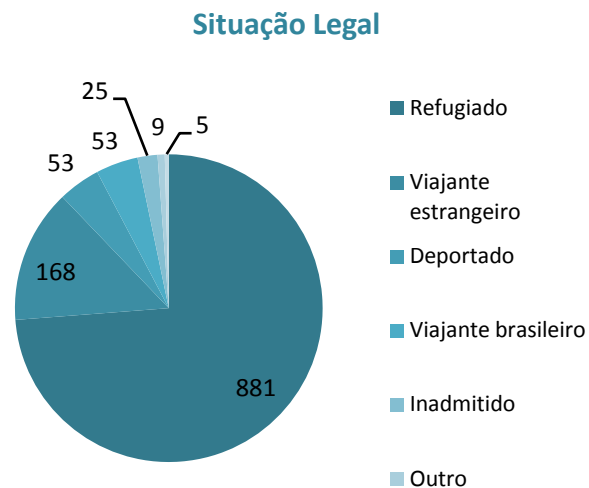
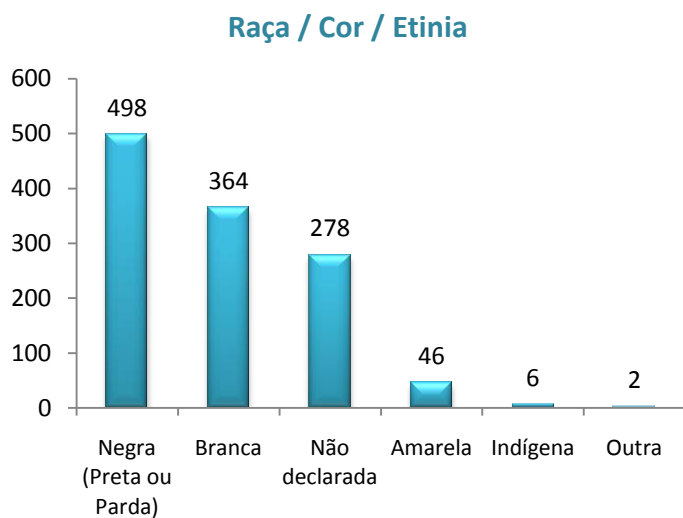
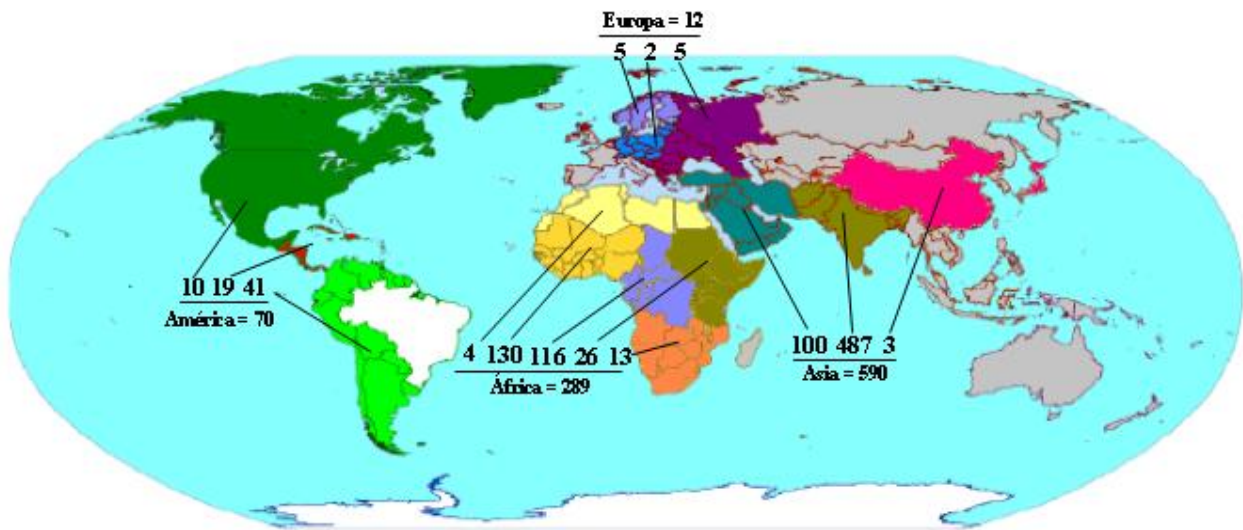


Gráfico 11 e 12 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Raça/Cor e Situação Legal (Fonte: PSEMC, 2020)

Nacionalidade

Nacionalidade dos estrangeiros por Continente/Região



PAIS DE ORIGEM DOS ESTRANGEIROS											
País		Total	País		Total	País		Total	País		Total
1	Afeganistão	2	18	Equador	4	35	Letônia	2	52	Somália	6
2	África do Sul	13	19	Eritreia	5	36	Líbano	25	53	Sri Lanka	1
3	Angola	22	20	Estados Unidos	10	37	Mali	3	54	Tanzânia	1
4	Antígua e Barbuda	1	21	Etiópia	1	38	Marrocos	3	55	Togo	9
5	Argélia	1	22	França	2	39	Nepal	45	56	Turquia	12
6	Argentina	5	23	Gambia	1	40	Nigéria	41	57	Uganda	2
7	Bangladesh	201	24	Gana	31	41	Palestina	4	58	Uruguai	2
8	Benin	5	25	Guatemala	1	42	Paquistão	54	59	Venezuela	10
9	Bolívia	2	26	Guiné	2	43	Peru	5			
10	Camarões	56	27	Guiné-Bissau	2	44	Portugal	3			
11	Chile	8	28	Haiti	8	45	Qatar	4			
12	China	2	29	Holanda	2	46	Quênia	4			
13	Colômbia	5	30	Iémem	7	47	República Dominicana	1			
14	Congo	38	31	Índia	184	48	Rússia	3			
15	Costa Rica	1	32	Irã	4	49	Senegal	24			
16	Cuba	7	33	Iraque	26	50	Serra Leoa	8			
17	Egito	11	34	Japão	1	51	Síria	18			

Mapa 1 – Nacionalidade usuários do PAAHM (Fonte: PSEMC, 2020)

Outras Informações

Alem das informações demonstradas até aqui, outros dados foram colhidos durante o ano de 2019 no PAAHM, são estes:

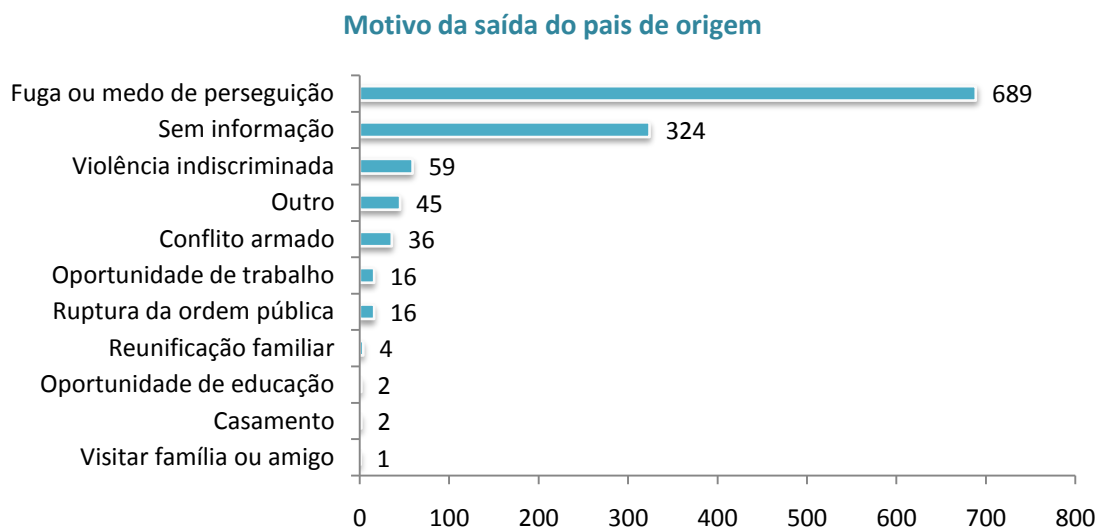


Gráfico 13 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Motivo da Saída do País de Origem (Fonte: PSEMC, 2020)

DESTINO FINAL			
País	Total	País	Total
Argentina	6	Espanha	5
Bahamas	1	França	1
Barbados	1	Havana	1
Bolívia	24	México	6
Brasil	270	Panamá	14
Canadá	1	Peru	30
Chile	2	Portugal	3
China	1	Suíça	1
Colômbia	1	Trindade e Tobago	2
Cuba	3	Venezuela	3
Equador	50	Sem informação	768

Tabela 6 – Destino dos Atendidos no PAAHM (Fonte: PSEMC, 2019)

5.4.1.1.7 Centro POP

Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua: tem o objetivo de garantir o atendimento socioassistencial especializado e oferta de serviços na rede socioassistencial através do atendimento psicossocial e encaminhamentos adequados. Serviço oferecido pela unidade do Centro POP:

Centro POP I: Rua Salvador Gorgone, 3 – Vila Progresso

5.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2017, 2018 e 2019.

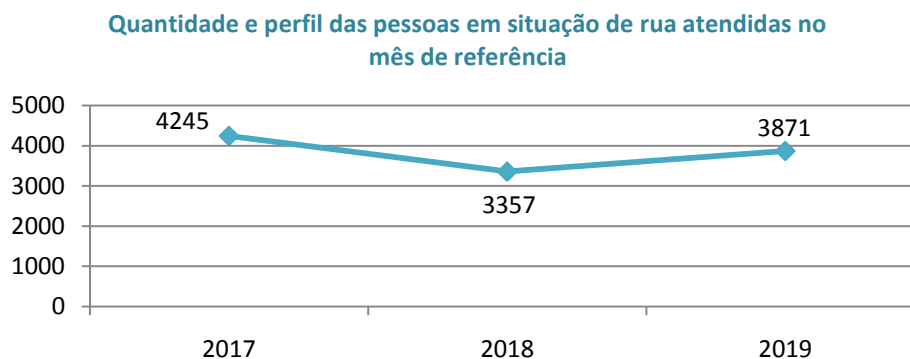


Gráfico 14 - Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2017, 2018 e 2019.
(Fonte: Centro-POP, 2020)

Conforme dados enviados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, ao final de 2019 calcula-se um total de 1282 pessoas em situação de rua no município de Guarulhos.

Pessoas em Situação de Rua Atendidas pelo Centro POP

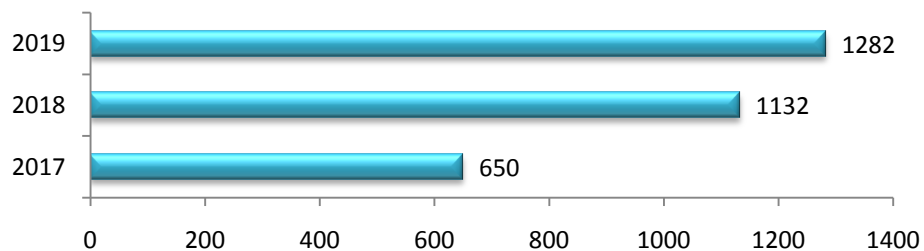


Gráfico 15 - Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2019.
(Fonte: Centro-POP, 2020)

Usuário atendidos por mês

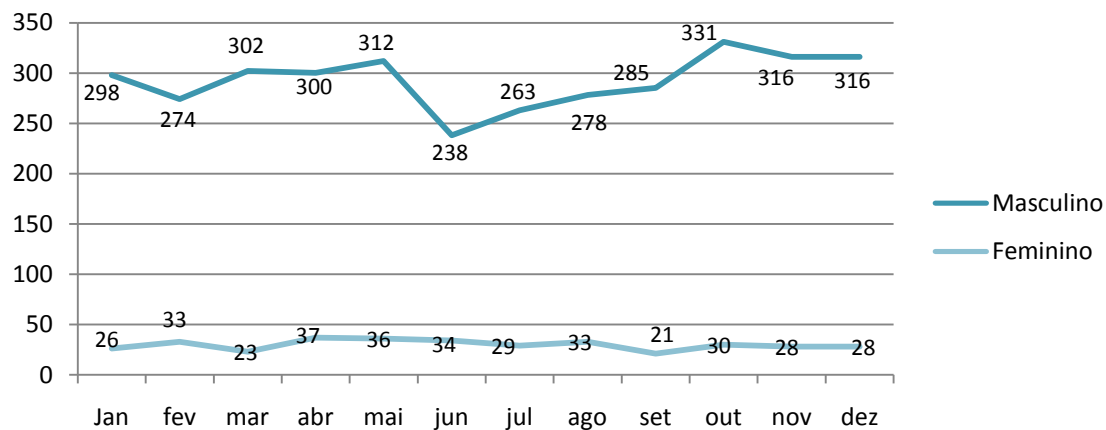


Gráfico 16 - Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2019.
(Fonte: Centro-POP, 2020)

Foram levantadas também informações sobre o perfil dos usuários atendidos durante o ano de 2019. São estes:

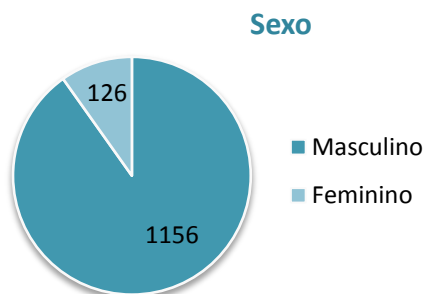


Grafico 17– Perfil dos Usuários do Centro POP – Sexo
(Fonte: Centro POP, 2020)

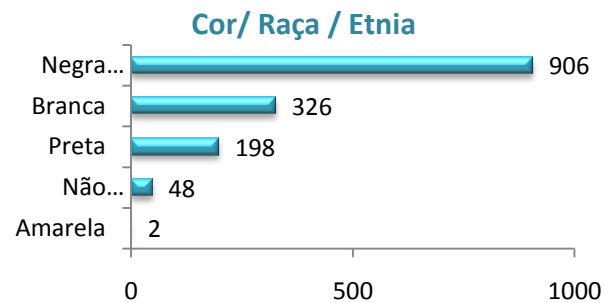


Grafico 18 – Perfil dos Usuários do Centro POP – Etnia
(Fonte: Centro POP, 2020)

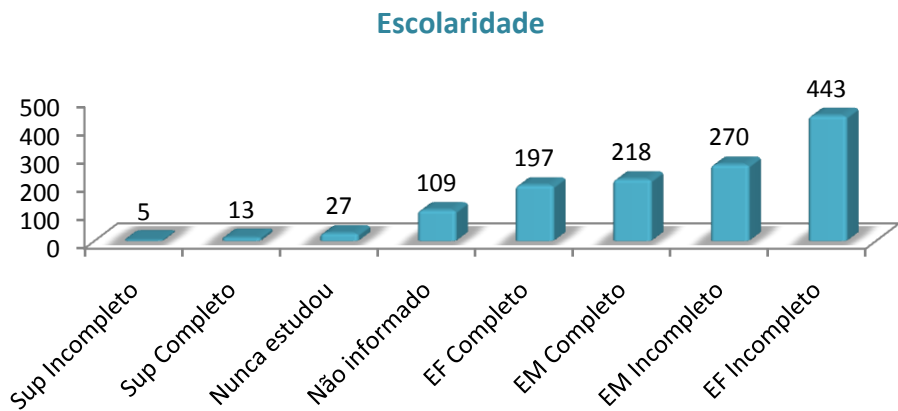


Gráfico 19 – Perfil dos Usuários do Centro POP – Escolaridade
(Fonte: Centro POP, 2020)

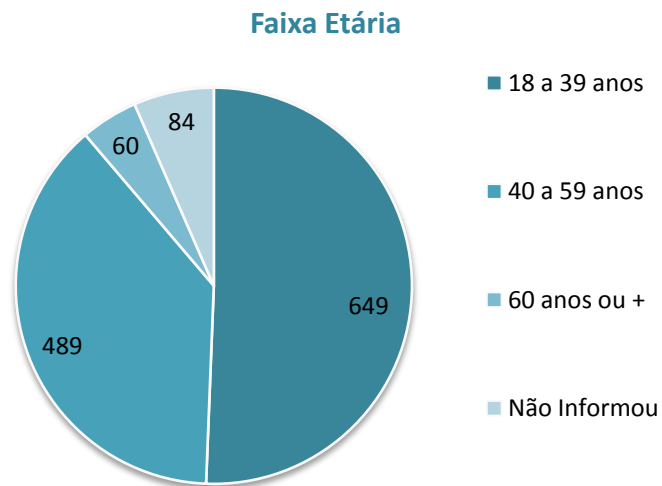


Gráfico 20 – Perfil dos Usuários do POP – Idade
(Fonte: Centro POP, 2020)

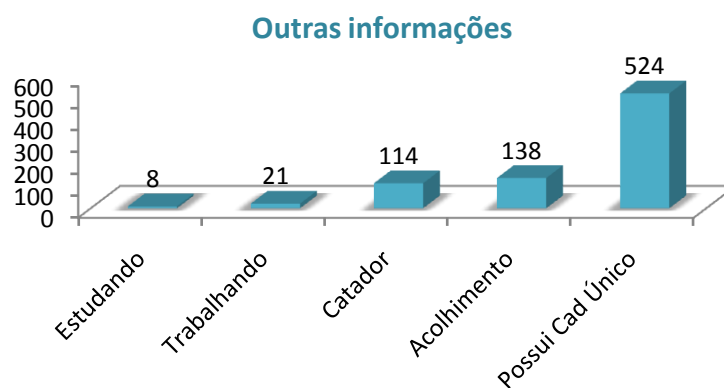
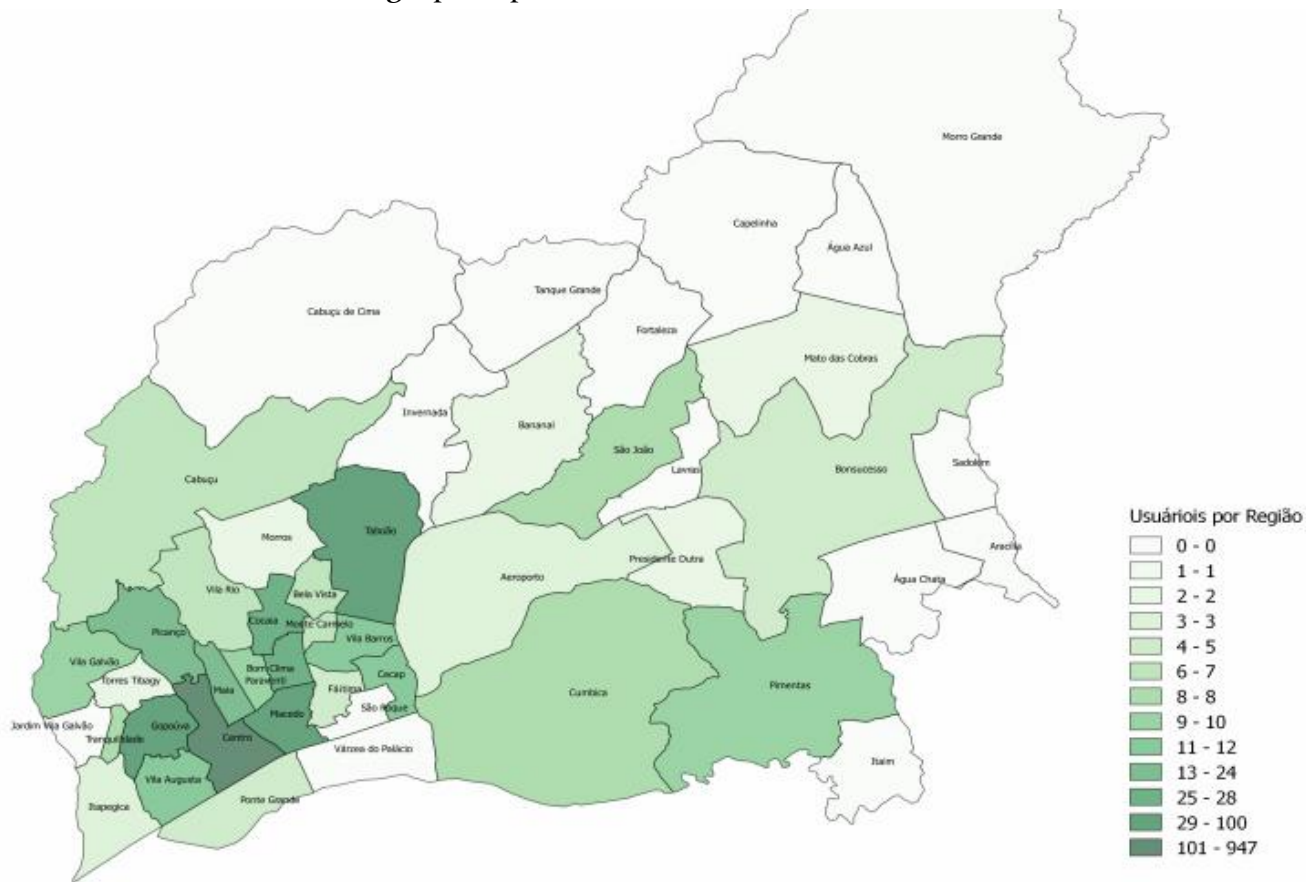


Gráfico 21 – Perfil dos Usuários do POP – Outras Informações
(Fonte: Centro POP, 2020)

Ainda com relação ao perfil dos usuários foi levantada informação do local/bairro onde permanecem durante o dia, agrupado por distrito:



Mapa 2 – Mapa de permanência do usuário do CENTRO-POP durante o dia.
Fonte: Centro POP, 2019

Centro	947	Maia	15	Cumbica	8	Cabuçu	6	Ponte Grande	5
Taboão	43	Vila Augusta	12	Pimentas	9	Monte Carmelo	6	Mato das Cobras	2
Gopoúva	30	Vila Barros	12	São João	8	Bonsucesso	5	Bananal	1
Macedo	29	Cecap	11	Tranquilidade	8	Fátima	4	Morros	1
Cocaia	28	Paraventi	10	Bela Vista	7	Aeroporto	3	Presid. Dutra	1
Bom Clima	27	Vila Galvão	9	Vila Rio	7	Itapegica	3	Torres Tibagy	1
Picanço	24								

No que se refere ao atendimento do técnico e os serviços oferecidos aos usuários, o Centro – POP registrou um total de 734 atendimentos técnicos divididos em serviço social e psicologia e em 2019 obteve mais de 27,8 mil atendimentos prestados entre alimentação, banho e lavagem de roupa:

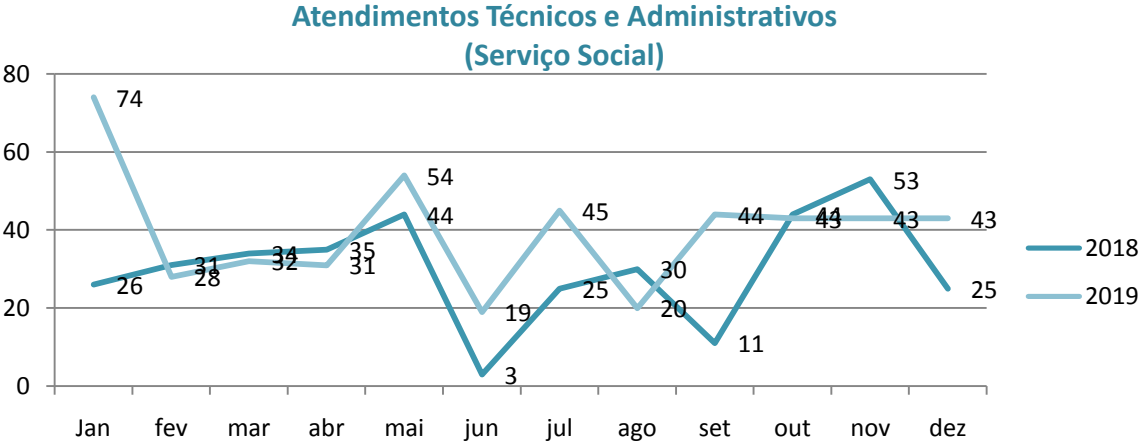


Gráfico 22 – Demonstração de Atendimento Técnico do CENTRO-POP. (Fonte: Centro POP, 2019)

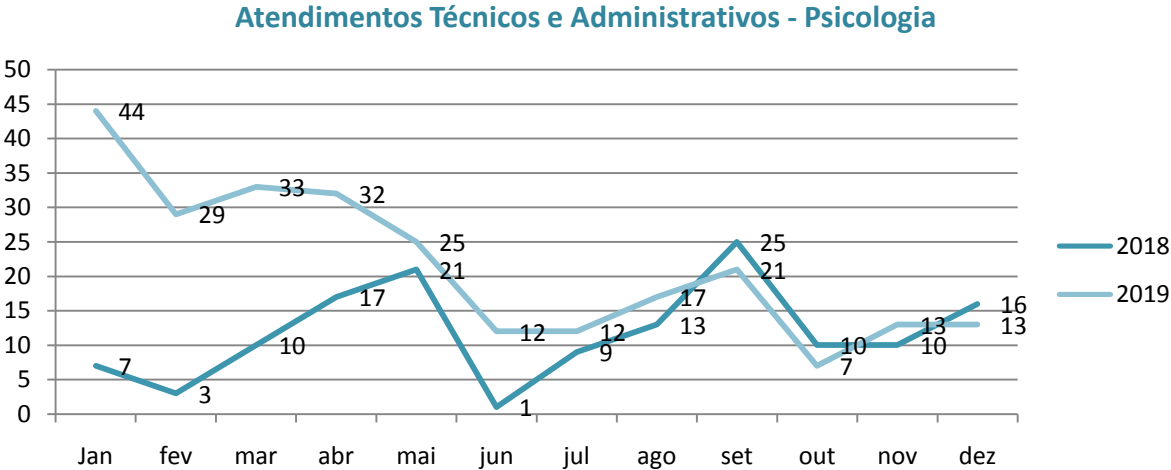


Gráfico 23 – Demonstração de Atendimento Técnico do CENTRO-POP. (Fonte: Centro POP, 2019)

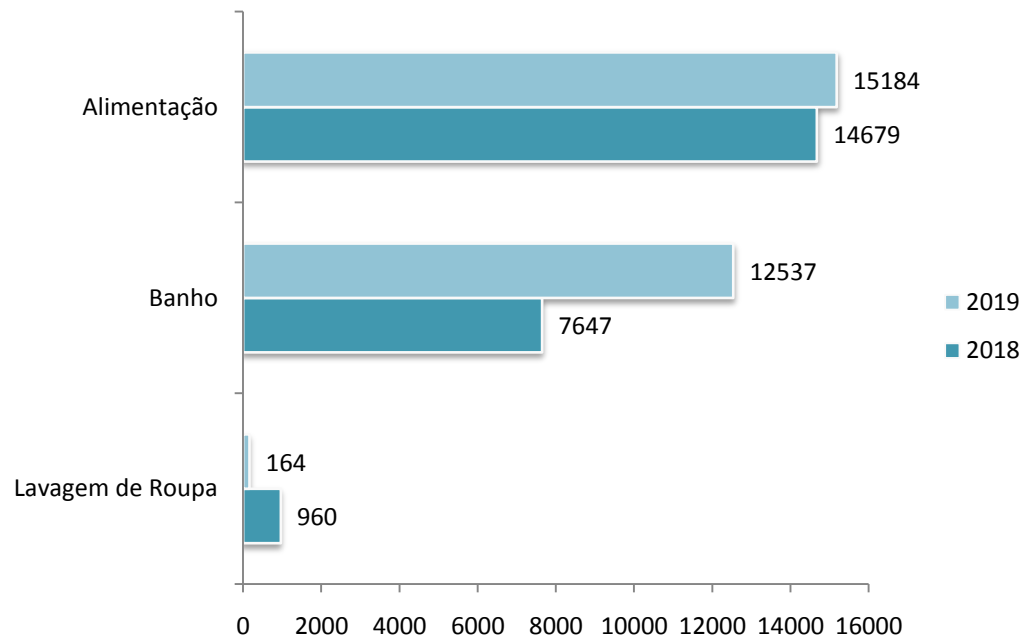


Gráfico 24 – Serviços Prestado no Centro POP
Fonte: Centro POP, 2019

5.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento, dentro do Sistema Único de Assistência Social (conhecido como SUAS), que oferta serviços, programas e projetos especializados, destinados a famílias e pessoas que estão em risco pessoal e social, ou seja, com seus direitos violados, ameaçados ou sem acesso a eles. Muitas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social podem afetar as relações familiares e na comunidade, gerando conflitos, desentendimentos, tensões e rupturas, demandando, portanto, um atendimento especializado e maior articulação entre os órgãos de defesa de direitos (Ministério Público, Defensoria Pública, Juizados, Conselhos etc.) e outras políticas públicas setoriais (tais como Saúde, Educação, Habitação, entre outros).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

5.4.2.1 Quanto aos serviços de Alta Complexidade:

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) quatro tipos de serviços compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- **Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - SAICA**
- **Serviço de acolhimento em família acolhedora;**
- **Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência – residência inclusiva;**
- **Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua – feminino;**
- **Serviço de acolhimento institucional para mulheres – casa de passagem feminina;**

- Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua – abrigo masculino
- Serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos - ILPI

5.4.2.1.1 SAICAS

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 101-VII), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Os usuários são Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos. Sob medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 101-VII), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Objetivos:

- Atender a doutrina da proteção integral à criança e adolescente, tendo como parâmetros o caráter excepcional e transitório da medida de proteção de acolhimento, as peculiaridades do segredo e justiça e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Superar seus direitos violados;
- Desenvolver suas potencialidades;

- Conquistar maior grau de independência individual e social;
- Promover condições para autocuidado e autonomia

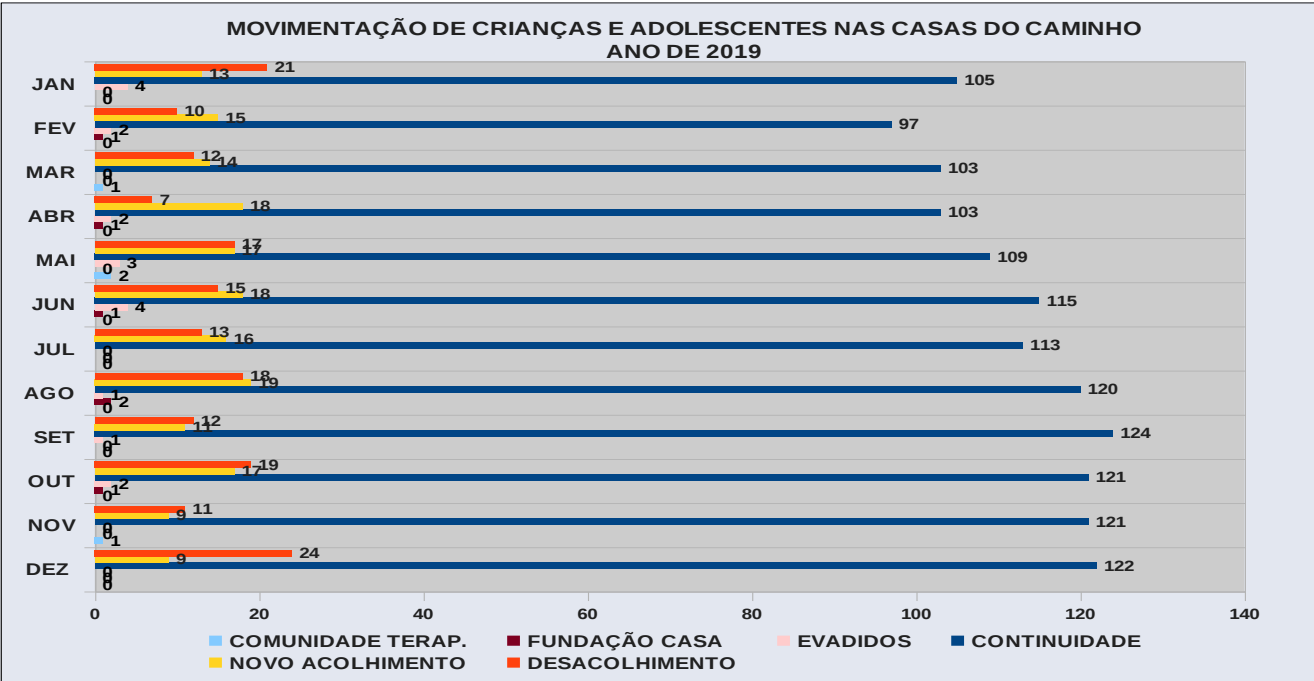
120 VAGAS CONVENIADAS COM A SDAS – 2019												
ANO: 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	105	97	103	103	109	115	113	120	124	121	121	122
NOVO ACOLHIMENTO	13	15	14	18	17	18	16	19	11	17	9	9
DESACOLHIMENTO	-21	-10	-12	-7	-17	-15	-13	-18	-12	-19	-11	-24
EVADIDO DENTRO DO MÊS	-4	-2	0	-2	-3	-4	0	-1	-1	-2	0	0
FUNDAÇÃO CASA NO MÊS	0	-1	0	-1	0	-1	0	-2	0	-1	0	0
COMUNIDADE TERAPÊUTICA NO MÊS	0	0	-1	0	-2	0	0	0	0	0	-1	0
TOTAL PERMANENTES NA CASA * (CONTINUIDADE + NOVO ACOLHIMENTO- DESACOLHIMENTO- EVADIDOS)	93	99	104	111	104	113	116	118	122	116	118	107
EVADIDO REMANESCENTES	15	16	14	14	15	11	16	11	9	10	10	9
FUNDAÇÃO CASA REMANESCENTES	1	1	2	0	1	1	1	1	3	3	4	1
COMUNIDADE TERAPÊUTICA REMANESCENTES	4	3	3	3	3	1	1	1	0	0	0	1
TOTAL (EVADIDO, FUNDAÇÃO CASA E COMUNIDADE TERAPÊUTICA) REMANESCENTES	20	20	19	17	19	13	18	13	12	13	14	11
TOTAL GERAL (EVADIDO, FUNDAÇÃO CASA E COMUNIDADE TERAPÊUTICA)	24	23	20	20	24	18	18	16	13	16	15	11
TOTAL MOVIMENTAÇÃO * (TOTAL GERAL: CONTINUIDADE+NOVO ACOLHIMENTO+GERAL EVADIDOS, FUNDAÇÃO CASA E COMUNIDADE TERAPÊUTICA))	138	132	136	138	145	146	147	152	147	151	144	142

A planilha acima demonstra o cenário anual da movimentação quantitativa envolvendo os 6 SAICA's. Observa-se que 302 crianças e adolescentes passaram pelo SAICA, mas 184 foram desacolhidos. O ano de 2019 encerrou-se com 9 adolescentes evadidos, 1 em cumprimento de medida socioeducativa de internação (Fundação Casa) e 1 em tratamento em Comunidade Terapêutica conveniada com o Núcleo Batuíra.

Se comparado a 2018, em 2019 houve um acréscimo de 25 acolhidos no total de crianças/adolescentes que passaram pelo SAICA, uma vez que a sexta Casa permaneceu em funcionamento durante o ano todo, diferente de 2018.

O gráfico abaixo consta os dados estatísticos de movimentação de vagas no período de janeiro a dezembro de 2019. Os dados referem-se ao número de crianças e adolescentes nas categorias “continuidade”, “desacolhimento”, “novo acolhimento”, “evadido”, “fundação casa”, “comunidade terapêutica”.

Por exemplo, em janeiro, havia 105 crianças e adolescentes nas Casas, outras 13 foram acolhidas no mês, totalizando 118. Desse total, 21 foram desacolhidas e 4 evadiram, portanto o mês encerrou-se com 93 crianças e adolescentes “físicas” nas Casas (total:118-21-4= 93). Em janeiro não houve adolescente que tenha sido encaminhado (a) para Fundação Casa ou Comunidade Terapêutica.



Fonte: SDAS, 2020

Apresenta-se abaixo o gráfico das crianças e adolescentes acolhidos no período de janeiro a dezembro de 2019, considerando a faixa etária:

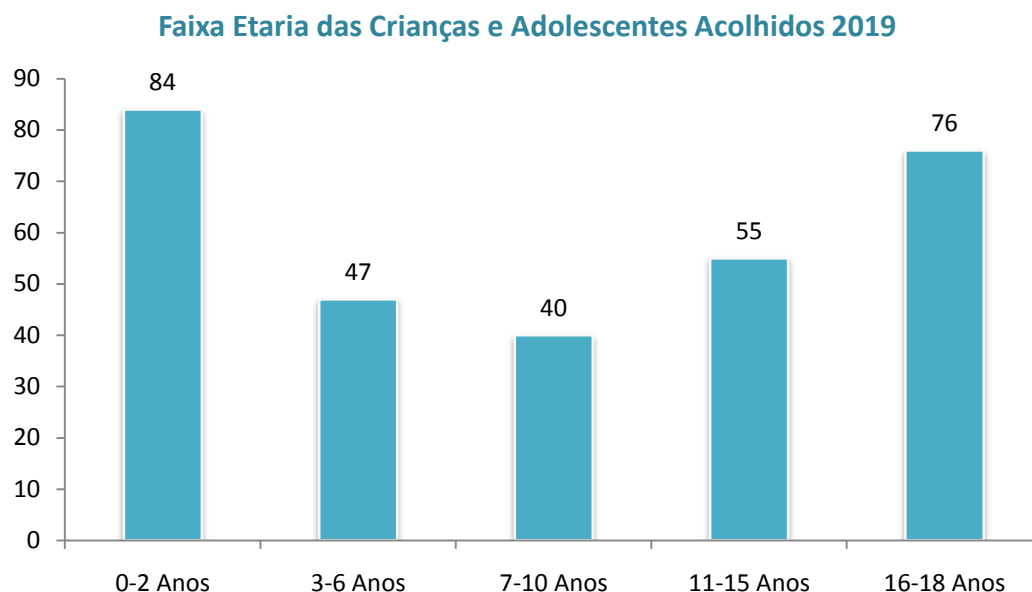


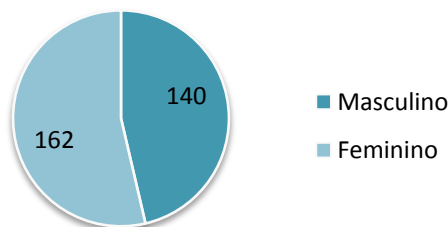
Gráfico 25 – Faixa Etária acolhidos, Fonte: SDAS , 2020

Diferente do ano anterior (2018), em que a maior representatividade se fez pelo público adolescente na faixa etária de 16 a 18 anos (98); em 2019, o maior público acolhido foi de crianças na faixa de 0 a 2 anos (84), seguida de adolescentes de 16 a 18 anos (76).

Nesse sentido, consideramos a relevância de se pensar e se dedicar aos dois extremos de faixa etária, o primeiro contemplando os dois primeiros anos da primeira infância, período sensível à constituição da personalidade no âmbito psíquicos, emocional, social, cognitivo; o segundo, a adolescência, período crítico no desenvolvimento marcado por transformações fisiológicas, psíquicas e sociais, colocando “à prova” todo arcabouço conquistado, experimentado e apreendido nas fases anteriores; no serviço de acolhimento, essa fase precisa estar orientada na preparação gradativa do desligamento, focando à reintegração familiar e emancipação da vida autônoma, lembrando que muitos adolescentes completam a maioridade no serviço.

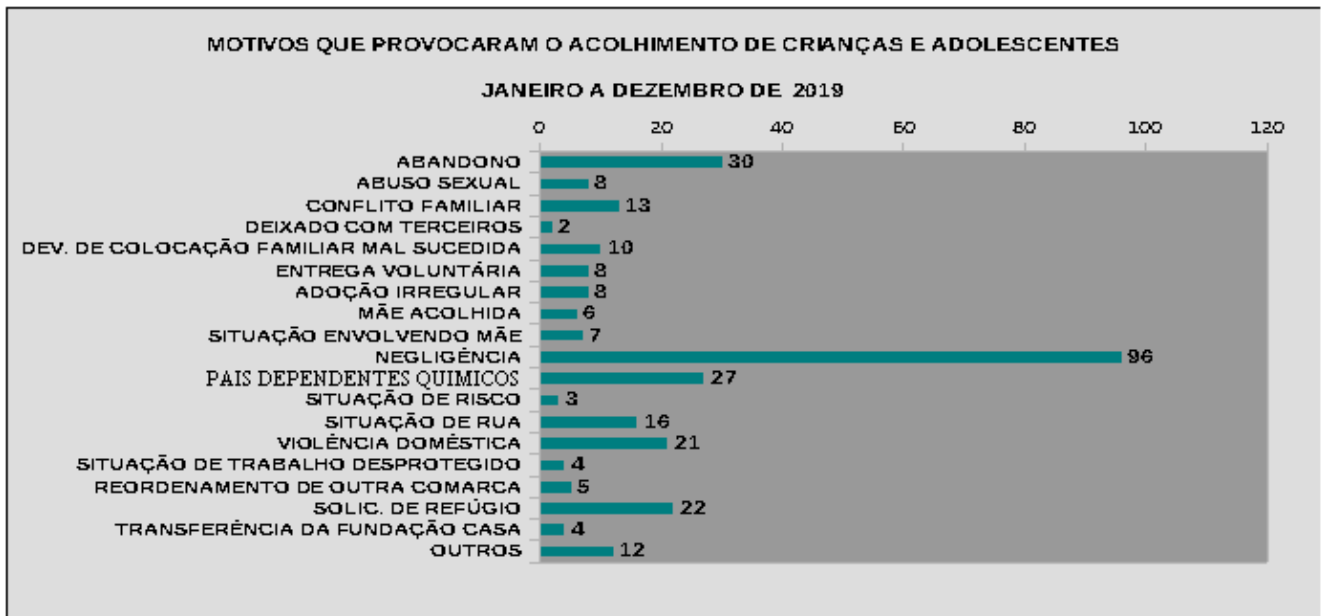
O gráfico a seguir apresenta o número de crianças e adolescentes por gênero, acolhidos nas Casas do Caminho. Observa-se que o gênero masculino continua prevalecente entre o público acolhido, se comparado a 2018

Genero das Crianças Acolhidas em 2019



Fonte: SDAS, 2020

As motivações que acarretaram a situação de acolhimento estão apresentadas no gráfico a seguir.



Fonte: SDAS, 2020

5.4.2.1.2 Família Acolhedora

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O Serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar. O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa. Para as crianças pequenas que vivenciam situações de violação de direito, o acolhimento familiar tem se mostrado uma forma de atendimento adequada as suas especificidades.

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos. Sob medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 101-VII), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Na primeira fase de implantação e implementação do Serviço, foram atendidas crianças de 0 a 3 anos, e, sempre que possível, seus respectivos grupos de irmãos. Entretanto prevê, posteriormente, a análise da evolução gradativa da faixa etária para futuros acolhimentos.

Objetivos:

- Proporcionar acolhimento, excepcional e provisório, através das famílias cadastradas no município;

- Captar, selecionar, capacitar, qualificar e acompanhar as famílias acolhedoras para que proporcionem condições de desenvolvimento a cada criança acolhida;
- Assistir, orientar e trabalhar com as famílias de origem e/ou extensa, assim como outros serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), objetivando a reintegração familiar, quando possível;
- Assistir as crianças e aos seus possíveis grupo de irmãos no que se refere ao processo de construção de vínculos e dinâmicas relacionais, em relação às famílias de origem e acolhedora, atentando para os efeitos comportamentais que tal processo ocasionará;
- Conduzir, em articulação com a Vara da Infância e Juventude de Guarulhos (VIJ), os processos de reintegração familiar ou disponibilização da criança para adoção, assegurando uma passagem cuidadosa, acolhedora e responsável nesse processo;

Contribuir para a diminuição no número de acolhimentos institucionais.

5.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento Institucional - na modalidade Residência Inclusiva é uma unidade que oferta acolhimento integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de auto-sustentabilidades, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência propiciando segurança na acolhida, com convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Os usuários são Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência (*) de ambos os sexos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não dispunham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça, etnia e orientação sexual.

(*) que sejam capazes de desenvolverem as habilidades de:

* realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc

*realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria saúde

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral a jovens e adultos com deficiência;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;
- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressivo de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

5.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Feminino

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina , a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para Pessoas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 anos.

Objetivo:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

5.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa e Passagem Feminina

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina com ou sem filhos menores de 18 anos, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (crianças e adolescentes somente acompanhados pela mãe ou responsável).

Serviço ofertado para pessoas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 anos, com ou sem filhos (menores de 18 anos), que esteja em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito, sem intenção de permanência por longos períodos de 18 a 59 anos de idade.

Objetivo:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

5.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população masculina , a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para Pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos.

Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

5.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Acolhimento destinado a idosos nos graus de dependência I, II e III do Município de Guarulhos, em situação de fragilidade social, impossibilitados de se autossustentar e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Usuários: Pessoas de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Objetivos:

- Acolher e garantir a proteção integral, respeitando as limitações de cada um;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o acesso à renda;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação.

5.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC

Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas entidades e Organizações Social (rede sócio-assistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistências e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

5.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica

O atendimento indireto atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de forma continuada e programada.

Há repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento do serviço pelas instituições sociais, o que implica em delinear a entrada ao serviço, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de atuação, acolhida e encaminhamento à instituição social que atenda a demanda apresentada pela família.

A instituição social fará a articulação da rede socioassistencial, para garantir direitos como saúde, educação e outros e enviará relatório técnico ao CRAS, acerca dos avanços e entraves.

A instituição social deverá atuar na perspectiva de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, significar potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, propiciando a autonomia e emancipação social.

A avaliação técnica, das instituições sociais, deverá vislumbrar o desligamento dos usuários, pautadas nas proposituras acima elencadas, principalmente no que se refere ao jovem e adulto. Quanto às crianças, adolescentes e idosos, as estratégias devem contribuir para a redução do absenteísmo.

As Organizações Sociais que executam serviço da rede de proteção social Básica são indiretas.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/2019					
Nº	Nome da OSC	Valor/Ano	VAGAS	Recurso	Proteção
1	ABAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO NECESSITADO	R\$ 180.000,00	50	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
2	ABAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO NECESSITADO	R\$ 252.000,00	70	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
3	ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	R\$ 144.000,00	40	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - idosos
4	AVIC – ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADE	R\$ 244.800,00	68	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
5	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	R\$ 97.200,00	27	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adol
6	CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	R\$ 147.600,00	41	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adol
7	CIAAG - CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS	R\$ 180.000,00	50	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adulto
8	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO	R\$ 169.200,00	37	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - idosos
			10		PSB/SCFV - cça/adol
9	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO	R\$ 241.200,00	67	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
10	IAKAP – INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA	R\$ 10.800,00	40	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adulto
		R\$ 133.200,00		FEAS/Estadual	
11	IAKAP – INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA	R\$ 360.000,00	100	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
12	ICC - INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ	R\$ 252.000,00	70	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adulto
13	ICC – INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ	R\$ 655.200,00	182	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
14	LAR DA IRMÃ CELESTE	R\$ 162.000,00	45	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adulto
15	LAR DA IRMÃ CELESTE	R\$ 720.000,00	200	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
16	NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	R\$ 162.000,00	45	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adulto
	NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA		30		
17	NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	R\$ 381.600,00	106	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
18	ORGANIZAÇÃO ECO SOCIAL ÁGUA AZUL	R\$ 180.000,00	50	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adulto
19	ORGANIZAÇÃO ECO SOCIAL ÁGUA AZUL	R\$ 208.800,00	58	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - adol
20	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO	R\$ 165.600,00	46	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
21	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO	R\$ 63.828,27	72	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
22	INSTITUTO ASSISTENCIAL COLISEU BOXE CENTER	R\$ 90.000,00	25	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
23	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MEU FUTURO	R\$ 165.600,00	46	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
24	AGAM - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR	R\$ 165.600,00	46	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - adol
25	ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 122.400,00	34	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol

26	ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	R\$ 198.000,00	55	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
27	ASSOCIAÇÃO ELISABETH BRUYÈRE	R\$ 104.400,00	29	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
28	CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO	R\$ 518.400,00	144	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
29	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ	R\$ 172.800,00	48	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
30	CASA AMOR AO PRÓXIMO	R\$ 262.800,00	73	FUMCAD/Municipal	PSB/SCFV - adol
31	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR	R\$ 147.600,00	41	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - cça/adol
32	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR	R\$ 129.600,00	36	FMAS/Municipal	PSB/SCFV - adol
PSB/SCFV – cça/adol - Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança/Adolescente					
PSB/SCFV – adulto - Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adulto					
PSB/SCFV – idosos - Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos					

Tabela 7 – SCFV Proteção Básica, Fonte: Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 2020

Totalizando assim 2.081 vagas pela rede de proteção social básica indireta no ano de 2019.

5.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

O atendimento indireto dá-se através:

- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua e outros. Deve-se considerar todo território. O referenciamento dos usuários dar-se-á na Proteção Social Especial de Média Complexidade, que distribuirá aos Centros POP, através de relatórios técnicos de inclusão, acompanhamento, articulação da rede socioassistencial e desligamento, constando os avanços e entraves.
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, visando oferecer trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, inserção social e da proteção às situações de violência.

- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, deve contribuir para o acesso a direitos para ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem. A instituição social fará articulação da rede socioassistencial e no que tange aos encaminhamentos para SCFV, a Proteção Social Especial de Média Complexidade ficará responsável pela solicitação de vagas aos CRAS dos territórios.
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, comprometendo o desenvolvimento da autonomia (Centro dia).
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes, provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias, provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupos familiares.

Para homens, com atendimento indireto se dá através do Serviço de Acolhimento em República. Para mulheres, com atendimento indireto pela Casa de Passagem, mulheres em situação de situação de rua e/ou risco social, com ou sem filhos. Para idosos, Instituição de Longa Permanência para Idosos, em situações de violações de direito. O controle de vagas deve ser pela equipe técnica da Proteção Social Especial, articulada com a Proteção Social Especial de Média complexidade, considerando a necessidade de avaliação das violações de direitos.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede de Proteção Social Especial as seguintes instituições:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Nº	Nome da OSC	Valor/Ano	VAGAS	Recurso	Proteção
1	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA	R\$ 801.070,42	40	FMAS/FEAS/FNAS	ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS
2	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS	R\$ 352.828,00	195	FMAS/FEAS	SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

3	SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	R\$ 180.880,00	30	FMAS/FEAS	SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA IDOSO
4	SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	R\$ 192.000,00	80	FMAS	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
5	ASBRAD –ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	R\$ 1.429.440,00	400	FMAS/FEAS	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE-LA E PSC.
6	CIAAG – CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS	R\$ 241.000,00	100	FEAS	SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Tabela 8 – OSC's Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Fonte: Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 2020

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Nº	Nome da OSC	Valor/Ano	VAGAS	Recurso	Proteção
1	PENSIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 1.334.400,00	74	FMAS	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
2	CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	R\$ 470.400,00	30	FMAS	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
3	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA	R\$ 1.564.800,00	86	FMAS	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
4	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA	R\$ 691.200,00	38	FMAS	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
5	ASSOC. CONGREG. SANTA CATARINA LAR MADRE REGINA	R\$ 1.452.000,00	80	FMAS	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
6	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 523.200,00	30	FMAS	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
7	CASA AMOR AO PRÓXIMO	R\$ 360.000,00	15	FMAS/FNAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA –
8	INSTITUTO FORTE	R\$ 360.000,00	15	FMAS/FNAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA
9	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA	R\$ 5.040.000,00	120 (06 CASAS COM 20 VAGAS)	FMAS/FNAS	SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA
10	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA	R\$ 1.011.418,00	80	FEAS/FNAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO ADULTOS/ MASCULINO
11	SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	R\$ 283.466,67	20	FEAS/FNAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO ADULTOS/ MASCULINO

12	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA (INÍCIO DA EXECUÇÃO EM 02/07/2019)	R\$ 118.800,00	18	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO ADULTOS/ FEMININO
13	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA (INÍCIO DA EXECUÇÃO EM 02/07/2019)	R\$ 132.000,00	20 (15 mulheres e 05 crianças)	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM
14	NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO PROMOÇÃO A FAMÍLIA (INÍCIO DA EXECUÇÃO EM 02/07/2019)	R\$ 180.000,00	10	FMAS/FNAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA
15	INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DE MOGI DAS CRUZES (CONVÊNIO ENCERRADO EM 02/07/2019)	R\$ 97.501,66	18	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO ADULTOS/ FEMININO
16	INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DE MOGI DAS CRUZES (CONVÊNIO ENCERRADO EM 02/07/2019)	R\$ 126.342,33	20 (15 mulheres e 05 crianças)	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM
17	INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DE MOGI DAS CRUZES (CONVÊNIO ENCERRADO EM 02/07/2019)	R\$ 146.629,93	10	FMAS/FNAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Tabela 8 – OSC's Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Fonte: Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 2020

PSE/MC	Proteção Social Especial – Média Complexidade
PSE/MC/PCD/AD	Proteção Social Especial/Média Complexidade/Pessoa com Deficiência/Adulto
PSE/MSE	Proteção Social Especial/Média Complexidade/Medida Sócio Educativa
PSE/AC/ILPI	Proteção Social Especial/Alta Complexidade /Instituição de Longa Permanência Idoso
PSE/AC/Cça/Ado	Proteção Social Especial/Alta Complexidade/Criança/Adolescente

Totalizando assim 1.529 vagas de atendimento pela rede de proteção social especial de média e alta complexidade na rede indireta no ano de 2019.

5.6 Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 reais mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

O gráfico a seguir mostra o número de beneficiários do programa bolsa família ao longo dos últimos 4 anos.

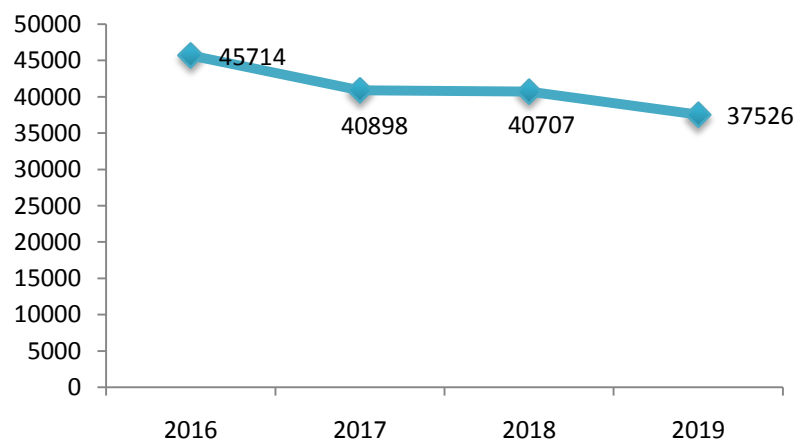


Gráfico 26 – Beneficiários do PBF, 2016 e 2017, 2018 e 2019.

Fonte: Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, 2020

5.6.1 Busca Ativa – Bolsa Família

Uma ação presente em todo o Plano Brasil Sem Miséria que pretende levar o Estado onde o cidadão está, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público. Para tanto, o primeiro passo está na busca ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único. Isso significa que o poder público local deve se organizar territorialmente, com metodologias específicas, de forma a incluir novas famílias e identificá-las corretamente, considerando, por exemplo, se elas pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos. Essa iniciativa visa a levar o Cadastro Único até as famílias mais vulneráveis que ainda não foram identificadas.

Os resultados obtidos através da coleta de dados do Bolsa Família serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2017, 2018 e 2019.

Os dados de atendimento demonstrados a seguir são referentes a atendimento da sede do bolsa família e do programa busca ativa juntos.

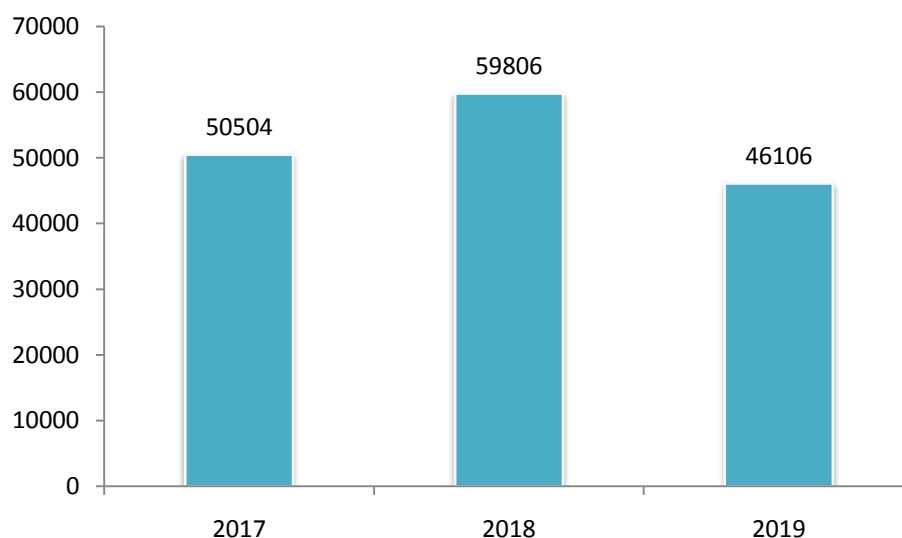


Gráfico 27 – Busca Ativa 2017, 2018 e 2019

Fonte: Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, 2020

5.6.2 Ação Jovem

Programa de transferência de renda oferecido em todas as unidades dos CRAS, com objetivo de estimular a conclusão da educação básica e preparar o jovem para o mercado de trabalho. O programa é destinado a estudantes de 15 a 24 anos, com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa. Evolução no atendimento de jovens ao longo dos anos de 2017 a 2019:

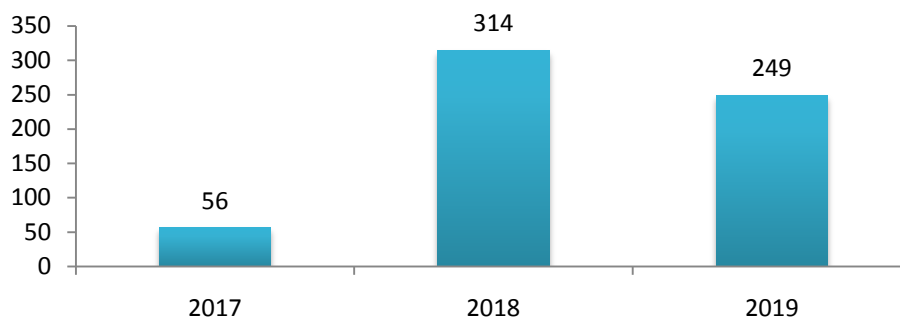


Gráfico 28 – Ação Jovem 2017, 2018 e 2019

Fonte: Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, 2020

5.6.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Serviço oferecido por intermédio de todas as unidades dos CRAS.

É um benefício individual, não vitalício e transferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. O gráfico a seguir mostra a evolução do Benefício de Prestação Continuada ao longo dos anos de 2017 à 2019.

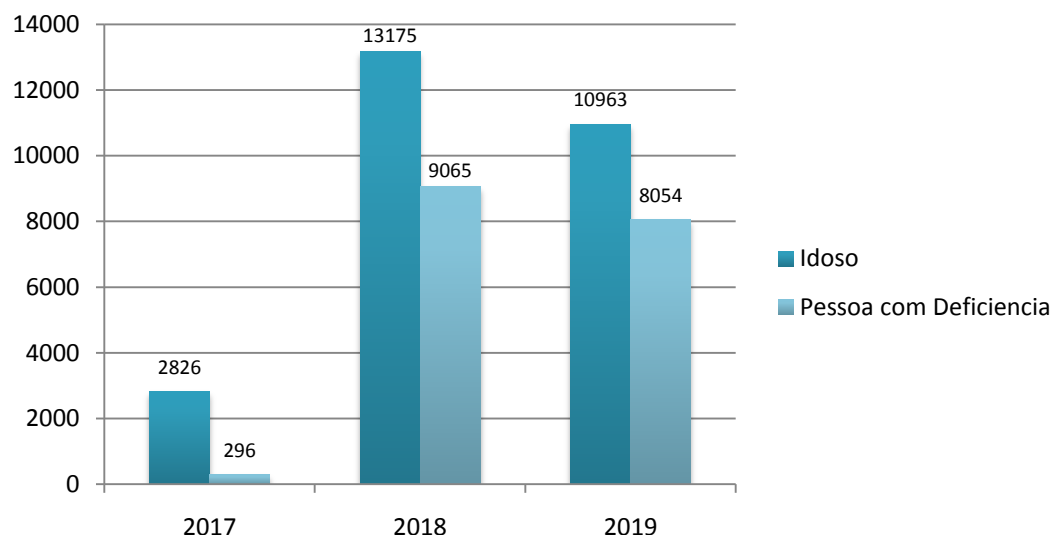


Gráfico 29 – BPC Idoso e Pessoa com Deficiência 2017, 2018 e 2019
Fonte: Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, 2020

5.6.4 Renda Cidadã

Renda cidadã é um programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. Seu público alvo são famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Serviço oferecido em todas as unidades dos CRAS. A seguir é possível ver a evolução do Benefício do Renda Cidadã ao longo dos anos de 2017 à 2019.

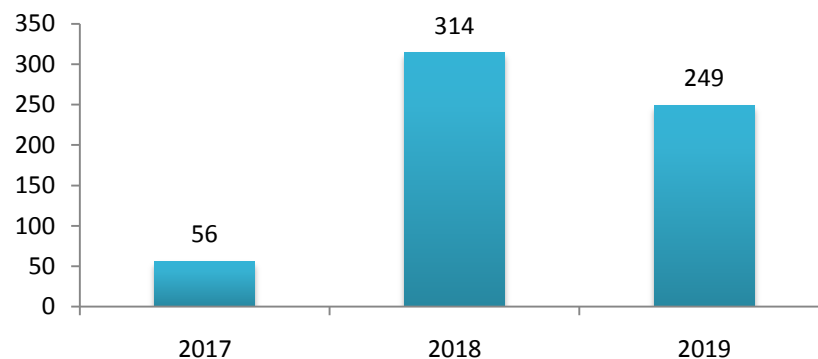


Gráfico 30 – Renda Cidadã 2017, 2018 e 2019

Fonte: Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, 2020

5.6.5 Carteira do Idoso

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Além do NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto. O crescimento deste benefício é demonstrado no gráfico a seguir:

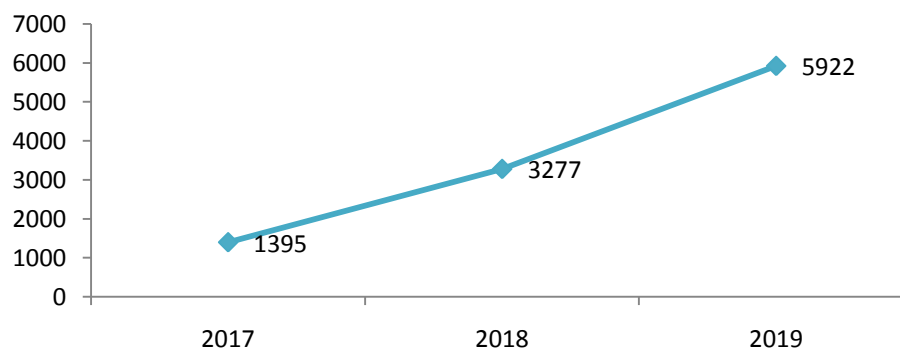


Gráfico 31 – Carteira do Idoso

Fonte: Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família, 2020

5.6.6 Ações realizadas em 2019 pelo Programa Bolsa Família

- ✓ Recadastramento descentralizado nos CEUS aos finais de semana.
- ✓ Atendimento a Comunidade do Ponte Alta – Desapropriação
- ✓ Busca Ativa fez divulgação do mutirão de Atendimento do dia 26/02 a 02/03
- ✓ Fevereiro a Março – Oficina do Acessuas na região do Cras Centenário.
- ✓ Dia 02/02/19 – Mutirão do CadUnico/Bolsa Familia no CEU OTTAWA Uirapuru
- ✓ Fevereiro à Março – Formação do Acessuas Junto aos Cras
- ✓ Março à Abril – Formação do CadUnico junto aos Cras
- ✓ Participação da equipe do CadUnico na roda de conversa promovida pela Caixa Econômica
- ✓ Dia 22/03/19 – Evento Encontro de Parceiros para o Programa Acessuas Trabalho
- ✓ Participação da nossa equipe para cadastramento e checagem da situação dos beneficiários junto ação referente a enchente na Região do Guaracy
- ✓ Encaminhamento de nosso público para os cursos da Assistencia Social voltada área de culinária
- ✓ Encaminhamento de nosso público para as vagas de emprego da Atento
- ✓ Encaminhamento de nosso público para as vagas de Jovem Aprendiz da Escola Natasha
- ✓ Dia 30/03/19 - – Mutirão do CadUnico/Bolsa Familia no CEU Ponte Alta
- ✓ Oficina do Acessuas Trabalho Ponte Alta (Abril à Maio)
- ✓ Abril à Setembro – Capacitação dos nossos atendentes junto a ESAP- Curso de Atendimento ao Público
- ✓ Ação no Soberana para 200 famílias – Canto da Vitória do dia 08/04 a 19/04
- ✓ Ação no Primavera - 17/04 atendimento desocupação Rua Xindu.
- ✓ Mutirão Céu Bambi – Abril/19
- ✓ Ação Recanto do Idoso Batuíra – Região Carmela – Maio/19
- ✓ Parceria com o Fundo Social – Curso de Cabeleireiro
- ✓ Mutirão Céu Rosa de França -25/05
- ✓ Oficina do Acessuas Trabalho no Ceu Bambi (Junho/Julho)
- ✓ Curso de Operador do CadUnico (Junho, Julho e Agosto)

- ✓ Mutirão Céu Parque São Miguel – 06/07
- ✓ Mutirão EPG Álvares de Mesquita – 15 a 17/07
- ✓ III Encontro da Carteira do Idoso – 19/07
- ✓ Mutirão Céu Presidente Dutra – 27/07
- ✓ Participação no 13º Encontro de Metrópoles em Brasília de 05 a 09/08
- ✓ Curso de Entrevistador do CadÚnico para equipe de 06/08 à 09/08
- ✓ Mutirão Céu Paraíso Alvorada – 24/08
- ✓ Mutirão Céu Jardim Cumbica – 21/09
- ✓ Mutirão Céu Parque São Miguel – 05/10
- ✓ Oficina do ACESSUAS Trabalho – Escola Sus (08/10)
- ✓ Atendimento junto ao Pensionato São Francisco de Assis (25/11)
- ✓ IV Encontro com os Beneficiários da Carteira do Idoso (28/11)
- ✓ Mutirão Céu Ponte Alta 30/11
- ✓ Mutirão da Tarifa Social 07/12
- ✓ Atendimento a Comunidade Ordem e Progresso (Bonsucesso) – 10/12
- ✓ Visita da equipe da Caixa Econômica e formação junto aos funcionários (11/12)
- ✓ Formação junto aos funcionários Sicon (20/12)

Gestão Financeira



6. Gestão Financeira

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social.

A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005).

Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Empenho da despesa: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. – artigo 58 Lei 4.320/1964.

Liquidação da despesa: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. – artigo 63 Lei 4.320/1964.

Pagamento da despesa: só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

6.1 Execução Orçamentária

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	9.987.408,99	7.777.807,38	5.465.004,30
Recursos Tesouro Municipal	9.987.408,99	7.777.807,38	5.465.004,30
Transferências e Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais	0,00	0,00	0,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão Orçamentária E Financeira, 2020

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD	4.790.061,35	4.782.861,35	4.760.961,35
Recursos Tesouro Municipal	0,00	0,00	0,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão Orçamentária E Financeira, 2020

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social	23.104.445,04	22.186.893,08	21.805.976,72
Recursos Tesouro Municipal	15.566.308,65	15.499.991,51	15.461.591,51
Transferências e Convênios Estaduais	1.514.423,70	1.508.990,37	1.508.990,37
Transferências e Convênios Federais	6.023.712,69	5.177.911,20	4.835.394,84

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão Orçamentária E Financeira, 2020

6.2 Gestão Financeira FMAS e FUMCAD

FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

Os pagamentos realizados na modalidade fundo a fundo são aqueles que se caracterizam pelo repasse por meio de descentralização de recurso diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, de forma regular e automática.

Esse tipo de pagamento está relacionado ao cofinanciamento de serviços de ação continuada. Conforme estabelecido no Decreto nº 5.085/04, são consideradas ações continuadas de assistência social, aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, bem como às ações relacionadas aos programas de Erradicação do Trabalho Infantil, da Juventude e de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Unidade	DESPESA			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Valores inscritos em restos a pagar
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 29.616.745,02	R\$ 23.104.445,04	R\$ 22.186.893,08	R\$ 838.583,16
Recursos do Tesouro Municipal	R\$ 15.626.088,65	R\$ 15.566.308,65	R\$ 15.499.991,51	R\$ 59.780,00
Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo	R\$ 1.514.423,70	R\$ 1.514.423,70	R\$ 1.508.990,37	R\$ 0,00
Transferências de Recursos Federais Fundo a Fundo	R\$ 12.476.232,67	R\$ 6.023.712,69	R\$ 5.177.911,20	R\$ 778.803,16

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2020

FONTE DE RECURSO FEDERAL, REDE CONVENIADA – 2019		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL
1	Associação Maranatha De Mogi Das Cruzes	R\$ 90.891,06
2	Associação S.O.S Família São Geraldo	R\$ 174.800,00
3	Casa Amor Ao Próximo	R\$ 17.250,00

4	Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar E Evangelizar	R\$ 28.966,34
5	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 2.017.600,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2020

FONTE DE RECURSO FEDERAL, REDE EXECUTORA – 2019		
Nº	Equipamentos	TOTAL
1	Valores Executados Em Material De Consumo Dos Equipamentos	R\$ 1.513.697,98
2	Valores Executados Em Material Serviço De Terceiro Dos Equipamentos	R\$ 5.345.060,14

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2020

FONTE DE RECURSO ESTADUAL, REDE CONVENIADA – 2019		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL
1	ACM – Associação Crista De Moços De São Paulo	R\$ 42.947,50
2	APAE – Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais De Guarulhos	R\$ 76.828,00
3	ASBRAD – Associação Brasileira De Defesa Da Mulher, Da Infância E Da Juventude	R\$ 551.040,00
4	Associação S.O.S Família São Geraldo	R\$ 134.080,00
5	CIAAG – Centro De Inclusão E Apoio Ao Autista De Guarulhos	R\$ 230.057,78
6	Instituição Allan-Kardec – Alice Pereira	R\$ 133.200,00
7	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 346.270,42

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2020

FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) é um fundo especial, cujo conceito é definido pela Lei nº 4.320 de 17/03/1964, que estabelece normas para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços dos entes federativos. Segundo o artigo 71 da lei 4.320/1964, o fundo é produto de receitas especificadas que ficam vinculadas à realização de serviços estabelecidos na lei da criação desse tipo de fundo, ou seja, viabilizar políticas, serviços, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A lei determina que as receitas destinadas a atender objetivos predeterminados estão instituídas em lei, tem destinação certa e são geridas pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vale frisar que os fundos do FUMCAD são constituídos por recursos públicos, quaisquer que sejam as fontes de origem desses recursos. Assim sendo, suas receitas devem ser geridas conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal).

DESPESA				
Unidade	Empenhada	Liquidada	Paga	Valores inscritos em restos a pagar
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD	R\$ 6.210.496,00	R\$ 4.790.061,35	R\$ 4.782.861,35	R\$ 0,00
Recursos do Tesouro Municipal	R\$ 4.938.000,00	R\$ 4.741.200,00	R\$ 4.734.000,00	R\$ 0,00
Recursos Vinculados (doações ao FUMCAD)	R\$ 1.272.496,00	R\$ 48.861,35	R\$ 48.861,35	R\$ 0,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2020

6.3 Financiamento da Execução da Rede Conveniada

6.3.1 FMAS 2019

FMAS 2019		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL EXECUTADO
1	ABAN – Associação Beneficente De Apoio Ao Necessitado	R\$ 432.000,00
2	ACM – Associação Crista De Moços De São Paulo	R\$ 20.920,77
3	APAE – Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais De Guarulhos	R\$ 276.000,00
4	ASBRAD – Associação Brasileira De Defesa Da Mulher, Da Infância E Da Juventude	R\$ 1.022.400,00
5	Asilo São Vicente De Paulo	R\$ 523.200,00
6	Assistência Universal Bom Pastor	R\$ 277.200,00
7	Associação Congregação De Santa Catarina	R\$ 1.452.000,00
8	Associação Maranatha De Mogi Das Cruzes	R\$ 279.582,86
9	Associação S.O.S Família São Geraldo	R\$ 401.200,00
10	AVIC – Associação De Valorização E Integração Da Comunidade Guarulhos	R\$ 244.800,00
11	Caritas Diocesana De Guarulhos	R\$ 147.600,00

12	Casa Amor Ao Próximo	R\$ 180.000,00
13	Casa Dos Velhos Irma Alice	R\$ 470.400,00
14	CIAAG – Centro De Inclusão E Apoio Ao Autista De Guarulhos	R\$ 190.942,22
15	Clube De Mães Novo Recreio	R\$ 169.200,00
16	Congregação Das Filhas De Nossa Senhora Stella Maris (Pensionato S.Frs. Assis)	R\$ 1.334.400,00
17	Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar E Evangelizar	R\$ 180.000,00
18	Instituição Allan-Kardec – Alice Pereira	R\$ 10.800,00
19	Instituto Criança Cidadã	R\$ 252.000,00
20	Lar Da Irma Celeste	R\$ 162.000,00
21	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 7.261.818,04
22	Organização Eco Social Água Azul - Formação, Pesquisa, Projetos E Eventos	R\$ 180.000,00

6.3.2 FUMCAD 2019

FUMCAD 2019		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL EXECUTADO
1	ACM – Associação Crista De Moços De São Paulo	R\$ 542.100,00
2	Associação Caritativa Da Paroquia Nossa Senhora de Fátima	R\$ 122.400,00
3	Associação Casa De Convivência Nossa Senhora Rainha Da Paz	R\$ 198.000,00
4	Associação Elisabeth Bruyere	R\$ 104.400,00
5	Associação Guarulhense De Amparo Ao Menor	R\$ 165.600,00
6	Associação Semente Do Amanha	R\$ 115.200,00
7	Casa Amor Ao Próximo	R\$ 262.800,00
8	Centro Social Brasil Vivo	R\$ 518.400,00
9	Clube De Mães Novo Recreio	R\$ 241.200,00
10	Instituição Allan-Kardec - Alice Pereira	R\$ 360.000,00
11	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	R\$ 90.000,00
12	Instituto Criança Cidadã	R\$ 655.200,00
13	Instituto Cultural E Esportivo Meu Futuro	R\$ 165.600,00
14	Lar Da Irma Celeste	R\$ 720.000,00
15	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 381.600,00
16	Organização Eco Social Água Azul - Formação, Pesquisa, Projetos E Eventos	R\$ 208.800,00

A Segurança Alimentar e Inclusão Social



7. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social é um órgão da administração municipal que tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social, visando a implementação das Metas do Milênio, em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome. Também é objetivo do referido Departamento a redução das vulnerabilidades sociais, através de ações efetivas na área de capacitação profissional, visando a recolocação de indivíduos em situação vulnerável no mercado de trabalho.

Em 2018, houve a efetiva implementação do Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade, por força do disposto na Lei 7.605/2017, e em atenção aos princípios que norteiam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o comando único na execução dos serviços socioassistenciais. O referido diploma legal ainda regularizou a situação dos programas de transferência de renda federais, como o Bolsa Família, que passaram a estar afetos ao Departamento de Assistência Social, respeitando a centralidade da execução efetiva dos serviços de Assistência Social no Município.

7.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

7.1.1 Banco de Alimentos

O Programa Banco de Alimentos tem como objetivo combater o desperdício e a fome. Sua principal missão é arrecadar alimentos fora dos padrões de comercialização, mas que estejam em condições adequadas para o consumo, para distribuí-los às instituições – atualmente são 43 cadastradas – que atendem pessoas em condições de vulnerabilidade alimentar. Além dos Restaurantes Populares e Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2019 distribuiu **385 mil quilos** de alimentos (inclusive o PAA- Programa de Aquisição de Alimentos).

7.1.2 Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos é um programa executado a nível nacional, e são dois seus objetivos: a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, fomentando a estruturação da produção e prevenindo o êxodo rural; e a destinação desses alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Em 2019 recebemos **205.566 mil quilos** de alimentos que abasteceram o Banco de Alimentos.

7.1.3 Educação Alimentar e Nutricional - EAN

Elaboração do Livro de Receitas Saúde com Casca e Tudo que ressalta os benefícios do aproveitamento integral dos alimentos, com dicas e receitas que proporcionam maior riqueza e variedade de cardápios, custo reduzido e preparo rápido. A publicação traz algumas das muitas receitas criadas, preparadas e testadas pela equipe técnica e por alunas do Curso de Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional.

7.1.4 Restaurantes Populares

O Programa Restaurante Popular, presente nos bairros Macedo e Taboão, oferece à população, refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado. Cada restaurante disponibiliza uma quantidade de refeições diárias, todas vendidas a R\$ 1 (um Real) que são servidas até que se encerre a cota do dia. Os dois restaurantes atendem juntos em média 1.600 pessoas diariamente. É oferecido gratuitamente café e pão no desjejum e no período do inverno oferece sopa por R\$0,50. Em 2019 o Restaurante Popular Zilda Arns (Macedo) e o Restaurante Josué de Castro (Taboão), ofereceram juntos 300.535 almoços, 32.671 cafés da manhã gratuitos e 10.308 sopas no inverno. Além disso produziram 46.244 pães durante o ano.

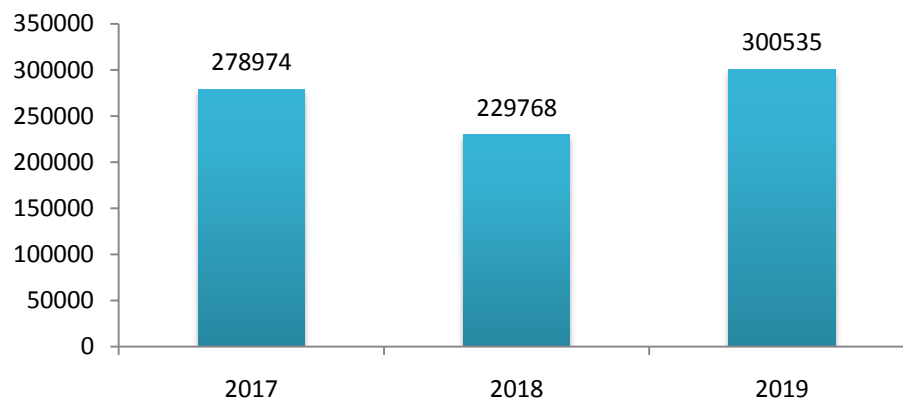


Gráfico 38 – Distribuição de Almoços em 2017
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2019)

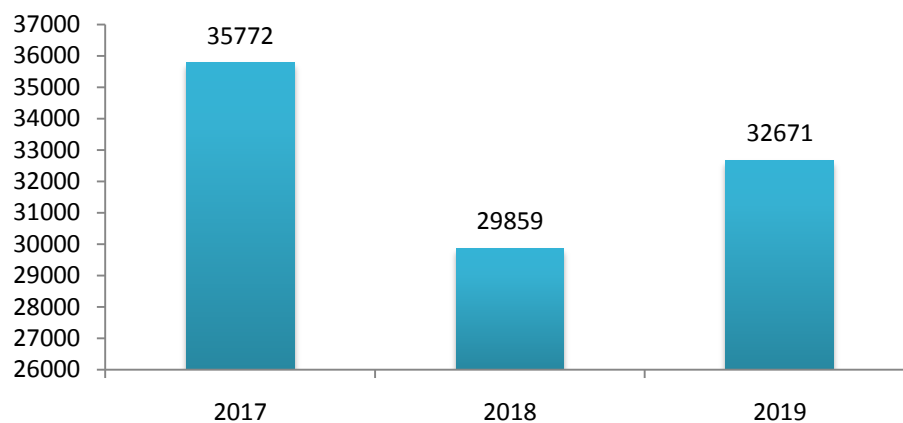


Gráfico 39 – Distribuição de cafés da manhã em 2017
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2019)

7.2 Eixo II – Inclusão Social

7.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através do restaurante escola diversos cursos nas áreas de alimentação, artesanato, beleza, costura e cuidados com a pessoa idosa. Os pré-requisitos para participar dos cursos é ter 16 anos ou mais e ser morador da cidade. São três formações por ano com duração de três meses cada. Pessoas assistidas por programas sociais têm prioridade nas inscrições, que são atemporais e podem ser feitas o ano todo. As formaturas acontecem três vezes por ano e são entregues 500 certificados, em média, por evento.

Cursos oferecidos: confeitaria, culinária para Buffet, garçom, kit festa, panificação, cozinha alternativa, técnicas de cozinha, formação de pizzaiolo, garçom e garçonete, pintura básica e avançada, cabeleireiro básico e avançado, manicure e pedicuro, costura industrial básica, modelagem, corte e costura, costura industrial avançada, camareira, terapia corporal, terapias orientais, reflexologia podal, anatomia e massoterapia.

Com metas arrojadas e diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda debruçou-se no planejamento, a fim de equacionar, buscando soluções e alternativas viáveis que pudessem alçar o projeto em seu rigor.

O objetivo principal teve como escopo capacitar e preparar, nos mais variados cursos, o maior número de munícipes para o mercado de trabalho, buscando, a priori, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos.

Justifica-se o trabalho desempenhado na elaboração e execução dos cursos, ao findar o período letivo, a aptidão dos atendidos à sua integração, ou mesmo reintegração, ao mercado de trabalho, seja de maneira empregatícia ou empreendedora.

Principais realizações:

- Atendidos em qualificação para área da beleza: 657
- Atendidos em qualificação para área de alimentação: 407
- Atendidos em qualificação para Cuidador de Idosos: 65
- Atendidos em qualificação para Corte e Costura: 54

7.3 Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar

É um programa de incentivo a Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar, através de ações de assistência técnica, extensionismo rural, que envolvam capacitação, qualificação e treinamento de produtores agrícolas familiares e ou urbanos bem como apoio à organização empreendedora, produção, distribuição, comercialização e consumo de gêneros agrícolas. O programa municipal de agricultura urbana, periurbana e familiar, se estende por duas vertentes distintas, porém interligadas no que concerne à assistência técnica, capacitação e sistema de produção, de um lado temos o projeto hortas urbanas e do outro o projeto produção agrícola sustentável.

7.3.1 Hortas Urbanas

Farmácia Viva: Hortas terapêuticas implantadas nas UBSs do Município em parceria com o Programa Ambiência Saúde da Secretaria de Saúde.

Hortas Escolares: Hortas implantadas nas Escolas municipais em parceria com a SECEL.
Hortas Comunitárias: Hortas instaladas em áreas urbanas públicas ou não com os objetivos de fomentar e ressignificar as paisagens urbanas com cultivo de hortaliças orgânicas pela própria população.

Plantio em Pequenos Espaços: Fomento ao cultivo doméstico de hortaliças através de Oficinas e Cursos onde são ministradas técnicas de agricultura e transferência de tecnologias para os cultivos horizontais e verticais de hortaliças orgânicas em quintais e varandas.

7.3.2 Agricultura Familiar

O Programa tem como objetivo implantar em Guarulhos, a Produção Agrícola Sustentável, onde através de um conjunto de ações coordenadas proporciona ao produtor Agrícola Familiar de nosso município subsídios para migrar do sistema agrícola convencional para o sistema agroecológico, onde se respeita as relações com o meio ambiente, bem como as relações de gênero e as de capital e trabalho incrementando a produção através de técnicas naturais. Preparando os Agricultores para fornecerem no Circuito Guarulhense de Feiras Orgânicas, bem como aos projetos de compras institucionais como Alimentação escolar e Banco de Alimentos.

7.3.3 Feira Orgânica

Equipamentos de venda a varejo de produtos orgânicos certificados e ou autenticados e acompanhados pela Equipe da Divisão de Agricultura Urbana.

Atribuições: Para esses projetos os Técnicos da Divisão de Agricultura Urbana prestam os seguintes Serviços:

- ✓ Assistência Técnica
- ✓ Assessoria no estudo e desenvolvimento do projeto
- ✓ Trabalhos de vistoria
- ✓ Coleta de dados de natureza técnica
- ✓ Observação e análise quando necessário de qualidade de água e de solo
- ✓ Desenho Técnico de detalhes das construções necessárias.
- ✓ Execução, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenagem, comercialização dos produtos agrícolas.
- ✓ Assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas.
- ✓ Condução, orientação e treinamento das equipes de instalação.
- ✓ Assistência técnica na compra, e utilização de equipamentos.
- ✓ Orientação e capacitação referente a cuidados pós colheita, como secagem e conservação dos produtos.

- ✓ Transferência de conhecimentos através de capacitações, oficinas e práticas de campo durante todas as fases do projeto.
- ✓ Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho.
- ✓ Orientação em drenagens e irrigação.
- ✓ Implantação e gerenciamento de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.

7.3.4 Parcerias e Ações Articuladas

SECRETARIA DE SAÚDE – Ambiência Saúde

- ✓ Farmácia Viva nas UBS
- ✓ Horto de plantas medicinais
- ✓ Sistematização do Projeto Plantas Medicinais junto ao SUS

IBGE

- ✓ Apoio e suporte ao Censo Agrícola 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- ✓ Hortas Escolares
- ✓ Capacitação de formadores e multiplicadores

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- ✓ Feira Orgânica Fracalanza
- ✓ Feira Praça IV Centenário,
- ✓ Expo-Orquídea
- ✓ Compostagem da Serraria Ecológica
- ✓ Capacitações

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- ✓ Programa Lixo Zero

- ✓ Capacitações em compostagens domésticas
- ✓ Destinação ideal dos resíduos orgânicos úmidos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- ✓ Doações diversas recebidas pró Hortas,
- ✓ Vistorias e lavras de Atestado de Produtor para Feirantes Produtores.

OUTROS

- ✓ COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- ✓ Membro do conselho que controla as ações de Agricultura Urbana no município.
- ✓ CPORG – Comissão Permanente de Agricultura Orgânica do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- ✓ Comissão Parlamentar de Agroecologia – ALESP
- ✓ AAO – Associação de Agricultores Orgânicos – São Paulo
- ✓ Comissão Parlamentar de Agroecologia – Câmara Legislativa Federal
- ✓ ANA – Articulação Nacional de Agroecologia
- ✓ SOCLA – Sociedade Latino-americana de Agroecologia
- ✓ Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
- ✓ MDS – Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Participação e colaboração em legislações e projetos.
- ✓ Rede Mercocidades – Mercosul
- ✓ FAO – ONU

Público Atingido pela ações da Agricultura Urbana em 2019	
Agricultores Familiares (1)	40
Expositores (outros)(2)	15
Hortas Escolares	400
Hortas UBS	60
Feira - Usuários	1100
Oficinas e capacitações	350
TOTAL	1.965

Fonte: Departamento do Fundo Social de Solidariedade, 2020

O Controle Social



8. Controle Social

8.1 A Casa dos Conselhos

A Divisão Administrativa de Apoio aos conselhos-SDASoo.04, atualmente está vinculada a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS, e ligada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Conta com três grandes Conselhos Municipais, sendo o de Assistência Social (CMAS), da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o da Pessoa Idosa (CMDPI).

Todos os Conselhos citados estão situados, (Casa dos Conselhos) localizada na Rua Caetano D'Andrea, n.º 31, Jardim Maia, Guarulhos-SP CEP 07115-230.

8.2 Conselhos Municipais

8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

O CMAS foi criado pela Lei Municipal n.º 5.052/1997. É um órgão deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS.

Atualmente é composto por 18 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 09 titulares e 09 suplentes, escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 09 titulares e 09 suplentes, representantes são da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CMDCA foi criado pela Lei Municipal n.º 3.802/1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.341/1993. É um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e ao adolescente, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Promoção Social, atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 12 conselheiros, titulares e suplentes, sendo que 06 são escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 06 representantes são da sociedade civil, eleitos em Assembléia específica para tanto.

8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI

O CMDPI foi criado pela Lei Municipal n.º 5.922/2003 e revogada pela Lei Municipal n.º 6.893/2011. É um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 12 titulares e 12 suplentes são escolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e os outros 12 titulares e 12 suplentes são da sociedade civil, eleitos em Assembléia específica para tanto.

8.3 Conselho Tutelar

Os conselhos tutelares visam garantir os direitos da criança e do adolescente.

É tarefa dos conselheiros tutelares (Art. 136 da Lei Federal nº 8069/90 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) requisitar serviços na rede pública, atender e aconselhar pais ou responsáveis e acompanhar e contribuir com o poder público municipal na elaboração de propostas orçamentárias sobre programas, planos e projetos que atendam aos interesses e necessidades das crianças e dos adolescentes, com vistas à garantia dos direitos e à proteção integral da infância e da adolescência no município. Os conselhos tutelares também recebem

denúncias de negligência e maus-tratos (físicos ou psicológicos) e de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Conselho Tutelar foi criado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (em 1990) e é um dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. É responsabilidade da prefeitura a criação e manutenção do Conselho Tutelar. Cinco conselheiros escolhidos pela comunidade formam o Conselho.

O Conselho Tutelar tem a função de tomar providências em casos de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Ao ser informado de um caso, o Conselho Tutelar deve atuar para garantir que a transgressão do direito não aconteça ou que o direito seja restaurado, caso a violação já tenha acontecido.

O Conselho Tutelar não trabalha sozinho, ele atua dentro de uma rede, o chamado Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar deve ter à sua disposição serviços públicos que possam efetuar as avaliações necessárias e executar as medidas aplicadas. Sem uma rede de serviços e programas, o Conselho Tutelar pode fazer pouco por uma criança ou adolescente em situação de risco.

O Conselho não deve apenas aguardar a chegada das denúncias. Deve ser atuante e ter uma preocupação preventiva, aplicando medidas e efetuando encaminhamentos diante da simples ameaça de violação dos direitos de uma criança ou de um adolescente

O Conselho Tutelar é composto por cinco membros, eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção: Estado, comunidade e família, o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

A autonomia do Conselheiro funcional não é absoluta. No tocante às decisões, estas devem ser tomadas de forma colegiada por no mínimo três Conselheiros.

8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar

No tocante a questões funcionais: fiscalização do cumprimento de horário de trabalho e demais questões administrativas o Conselheiro tem o dever da publicidade ao órgão administrativo ao qual vincula o Conselho Tutelar, assim como é dever e função do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - fiscalizar a permanência dos pré-requisitos exigidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - aos Conselheiros Tutelares; Claro em observância a autonomia do Conselho Tutelar que não se sujeita a fiscalização do CMDCA em sentido amplo, pois visto ser um órgão autônomo é regido no aspecto funcional pelo seu próprio estatuto , o qual deve conter os critérios de punição inclusive o critério para perda de mandato de Conselheiro Tutelar.

1. Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts.98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
2. Atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art.129, I a VII;
3. Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
 - a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
 - b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
4. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
5. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
6. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor do ato infracional;
7. Expedir notificações;
8. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
9. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

10. Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal;
11. Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com plantões a partir das 17h.

1. Conselho Tutelar - Região CENTRO - PLANTÃO: 99995 3918
Rua José Moreira da Costa, 31 Jd. Santa Clara – CEP 07114-280
Tel.: 2441 2438 / 2441 2437
2. Conselho Tutelar - Região CUMBICA - PLANTÃO: 98740 7963
Rua Jati, 247, Cumbica – CEP 07180-140
Tel.: 2446 3760 / 2412 9062
3. Conselho Tutelar - Região SÃO JOÃO - PLANTÃO: 98740 7966
Rua Nova York, 360 – Jd. Presidente Dutra – CEP 07170-010
Tel.: 2431 8485 / 2431 9081
4. Conselho Tutelar - Região PIMENTAS - PLANTÃO: 99998 3827
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 480 – Jd. Arujá – CEP 07272-480
Tel.: 2496 5466 / 2498 2879
5. Conselho Tutelar - Região TABOÃO - PLANTÃO: 97179 9352
Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – CEP 07133-290
Tel.: 2443 4057 / 2408 2824
6. Conselho Tutelar - Região BONSUCESSO - PLANTÃO: 99964 0923
Rua Flor da Serra, 252 – Vila Carmela – CEP 07178-360
Tel.: 2482 0574

8.3.2 Conselho Tutelar – Atendimento

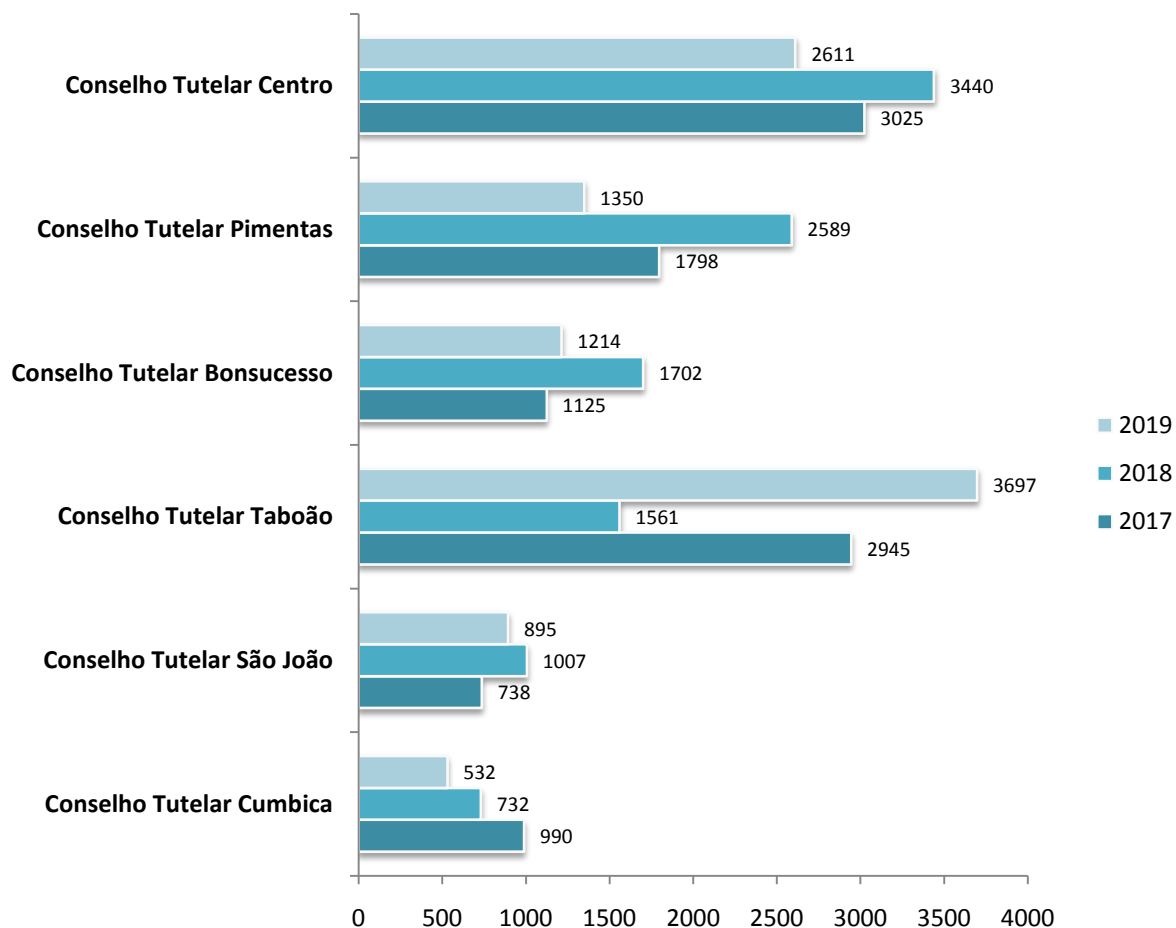


Gráfico 40– Número de Atendimento Anual por Conselho Tutelar 2017, 2018 e 2019
(Fonte: Relatório Anual CT's, 2020)

Registro de Alguns dos Eventos de 2019



Inauguração Conselho Tutelar Bonsucesso



Inauguração ILPI Nosso Lar - Idoso



Inauguração Acolhimento Masculino



Inauguração Acolhimento Masculino



Dia da Assistência Social



Dia da Assistência Social



Dia da Assistência Social



Festa Junina. Acolhimento Masculino



Festa Junina. Acolhimento Masculino



Festa Junina. Acolhimento Masculino



Encontro Adamastor. Carteira do Idoso



Encontro Adamastor. Carteira do Idoso



Encontro Adamastor, Carteira do Idoso



Encontro Adamastor, Carteira do Idoso



Posse CMDCA



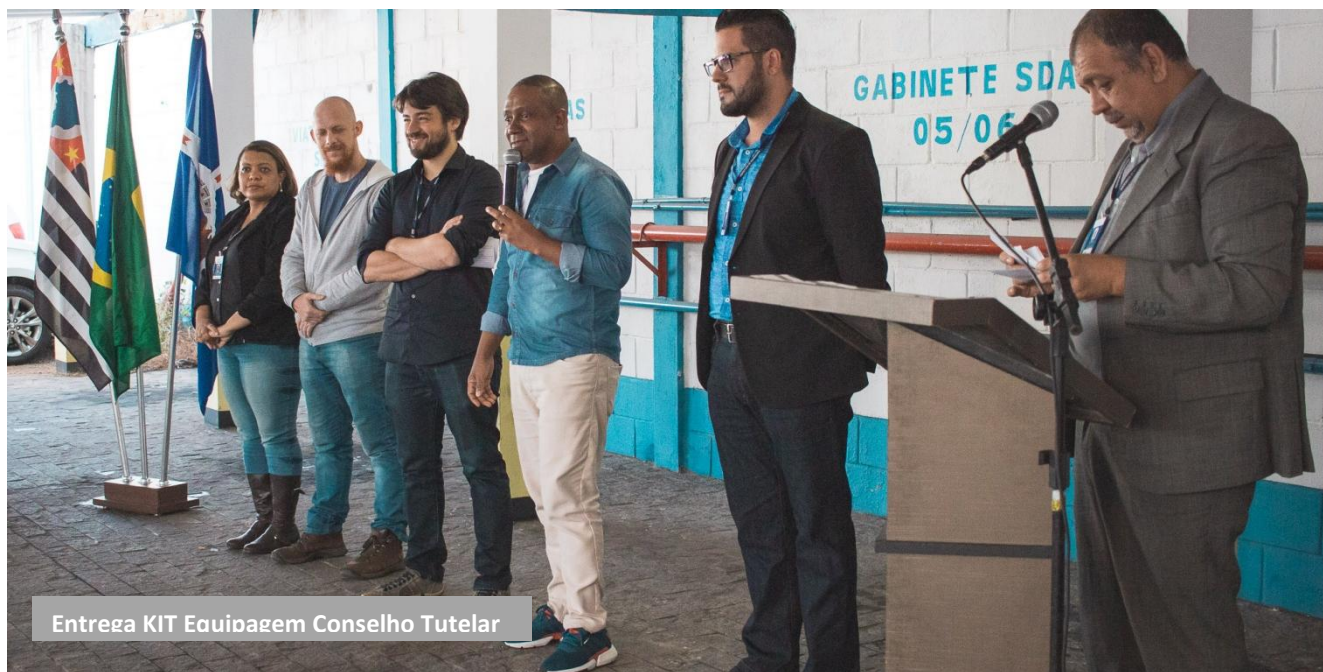
Posse CMDCA



Posse CMDCA



Posse CMDCA



Entrega KIT Equipagem Conselho Tutelar



Entrega KIT Equipagem Conselho Tutelar



Dia do Psicólogo



Reunião Acessuas Trabalho

Nossos agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente tem contribuído na construção do SUAS – Sistema Único da Assistência Social em Guarulhos.

